



Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DOCUMENTO DESCRITIVO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES

Convênio N° 9011/2016 – 6° TERMO ADITIVO

Processo: 74478753

Competência: Maio/2019 a Julho/2019

R J



SUMÁRIO

	PAG
I – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO	03
II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL	11
III – ESTRUTURA TECNOLÓGICA E CAPACIDADE INSTALADA – CNES	12
IV - CONSIDERAÇÕES GERAIS	12
V – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	12
VI - ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS	13
VII – METAS ASSISTENCIAIS	13
VIII – DETALHAMENTO DAS METAS DISPONIBILIZADAS PARA O COMPLEXO REGULADOR	21
IX – METAS QUANTITATIVAS COM COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL	25
X – DESCRIÇÃO DAS METAS ASSISTENCIAIS PACTUADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL	26
XI – AVALIAÇÃO	34
XII – PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS	41
XIII – APROVAÇÃO	43
ANEXOS	44

I - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

Conveniente		CNPJ		CNES	
Hospital Universitário Antônio Cassiano Moraes		32.479.164/0001-30		4044916	
Endereço		Município		UF	CEP
Av. Marechal Campos, 1355 – Bairro Santa Cecília		Vitória		ES	29043-260
Telefones	Fax	Macrorregião	Microrregião	SRS	
(27) 3335-7101 / 3335-7105	(27) 3335-7108	Metropolitana			
Nome do Responsável		E-mail			
Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva		rita.silva@ebserh.gov.br			
Função	CPF	C.I.	Órgão expedidor	Período de execução	
Superintendente	659.089.027-72	359.314	SSP-ES	03 meses	

Missão: Viabilizar o ensino, pesquisa e extensão por meio de assistência interdisciplinar de excelência ao cidadão, integrando-se às políticas públicas de educação e de saúde.

Visão: Ser Hospital Universitário de excelência em assistência e ensino com geração de conhecimento para valorização da vida.

Valores:

- Atuação baseada na ética e transparência.
- Defesa do Hospital público e gratuito.
- Compromisso com a excelência em educação, formação, saúde e gestão. Valorização e socialização do conhecimento técnico-científico.
- Integração das atividades assistenciais com o ensino, a pesquisa e a extensão. Compromisso com as políticas públicas de saúde e educação.
- Valorização e respeito ao profissional e ao usuário em sua rede social.
- Sustentabilidade.

PERFIL ASSISTENCIAL, PAPEL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E INSERÇÃO ARTICULADA E INTEGRADA COM A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

O Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam) é um Hospital de Ensino (HE) pertencente à Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e caracteriza-se como o principal campo de estágio e treinamento em serviço para formação qualificada dos estudantes e residentes do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (Capítulo I, Art 2º da Portaria Interministerial 285 de 24 de março de

R

2015; Portaria Interministerial Nº 148, de 2 de fevereiro de 2016). É campo para estágio curricular obrigatório e não obrigatório, incluindo internato médico e residentes. Estudantes de oito (08) cursos de graduação em saúde utilizam o HUCAM como cenário de prática- Medicina, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutrição e Farmácia. Além desses cursos e, numa lógica de assistência integral e interdisciplinar ao paciente, estudantes de áreas afins como psicologia, serviço social, arquivologia e engenharias também aprimoram seus conhecimentos neste contexto hospitalar. O Hucam também é cenário de treinamento em serviço para as residências médicas (24 programas) e residência multiprofissional (01 programa). Ainda no âmbito de pós graduação, o Hucam faz integração com 11 programas *Stricto Sensu*, doutorado e mestrado.

Apresenta na sua estrutura de governança a Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) que atua no planejamento, viabilização e organização dos espaços para inserção dos estudantes contemplando todas as demandas e criando uma cultura de planejamento participativo em prol do ensino de qualidade, com respeito ao nosso usuário, ao estudante da área da saúde e às rotinas assistenciais. A Integração ensino-serviço acontece com trabalho coletivo, pactuado e integrado entre estudantes, professores e trabalhadores das equipes de saúde.

Ainda, por ser um hospital com serviços de referência e profissionais / professores *expérites*, as visitas técnicas e capacitações científicas de profissionais que se interessem em se aprimorar está estabelecida com fluxo divulgado nos meios digitais pelo portal do hospital e intranet.

Com integração ensino-serviço entre professores/estudantes e equipes assistenciais atuando como protagonistas das mudanças necessárias, o Hucam se destaca como um hospital de referência em alta complexidade, abrangendo dentre os diversos serviços especializados, a saber:

- Cirurgia Cardiovascular, Cardiologia Intervencionista, Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos;
- Oftalmologia em diversas especialidades
- Assistência ao Paciente Portador de Obesidade Grave;
- Assistência em Nefrologia;
- Gastroenterologia (hepatopatas e doenças inflamatórias intestinal);
- Reumatologia (infusão de imunobiológicos);

- Unacon com Serviço de Hematologia;
- Cirurgia de Laqueadura, videocirurgia e transplante de córnea e esclera, dentre outras;
- Banco de tecido ocular humano;
- Tratamento intensivo: UTI Adulto Tipo II (16 Leitos), UTI Neonatal Tipo II (10 Leitos), UCINCa (5 leitos) e UCINCo (10 leitos);
- Urgência e emergência referência para cardiologia, abdome agudo não traumático, gestação de alto risco e atendimento a vítimas de violência sexual.

A manutenção da missão, visão e valores do Hucam, sob a ótica do protagonismo exigido na formação de futuros profissionais da área da saúde para o Estado do Espírito Santo é pautada na gestão qualificada e na organização assistencial e administrativa que impacta positivamente sobre as ações de ensino, de pesquisa e de extensão interagindo e integrando-se às redes de serviços de saúde do SUS numa assistência qualificada ao Usuário.

ENSINO E PESQUISA

Os espaços de produção das ações e serviços de saúde no SUS são campo de prática para ensino, pesquisa e incorporação tecnológica. O Hucam tem uma missão específica de ensino para graduação e pós-graduação na área da saúde e afins, além de atender aos critérios de certificação como Hospital de Ensino de acordo com os Ministérios da Saúde e Educação. Assim, com objetivo de atender o Eixo de Formação, Desenvolvimento e Gestão da Força de trabalho da Portaria 3.390 de 30 de dezembro de 2013 e o capítulo III, da Portaria 3.410 de 30 de dezembro de 2013, Seção III que trata das responsabilidades dos hospitais, eixo de ensino e pesquisa, compete ao Hucam apresentar e propor as ações de integração ensino-serviço, formação e qualificação profissional e do estudante, campo de educação permanente para profissionais da RAS, além de desenvolver atividades de pesquisas e avaliação de tecnologias em saúde.

Diante deste cenário, apresentamos abaixo um rol de ações a serem pactuadas com entre o Hucam e a Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Espírito Santo em prol da formação de profissionais qualificados que certamente atuarão no estado do espírito santo, melhorando a saúde da nossa população.



1. Áreas de Graduação Abrangidas

- Enfermagem
- Farmácia
- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Medicina
- Nutrição
- Odontologia
- Psicologia
- Serviço Social
- Terapia Ocupacional

Outros cursos também estão inseridos no Hucam em projetos de extensão, projetos de ensino, projetos de pesquisa e prática em serviço supervisionada.

- Administração
- Arquivologia
- Educação física
- Engenharias
- Física

Abaixo descrevemos os programas de residência médica e multiprofissionais e o número de vagas preenchidas anualmente:

✓ Residência Médica

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	INGRESSO ANUAL	TOTAL
Anestesiologia	3	9
Cardiologia	2	4
Cirurgia do aparelho digestivo	3	6
Cirurgia geral	10	20
Cirurgia vascular	2	4
Dermatologia	2	6
Gastroenterologia	4	8
Hepatologia	1	2
Infectologia	2	6

Mastologia	2	4
Medicina de Família e Comunidade	3	6
Medicina Intensiva	2	4
Nefrologia	2	4
Neonatologia	3	6
Obstetrícia e Ginecologia	5	15
Oftalmologia	3	9
Patologia	2	6
Pediatria	4	8
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	4	12
Reumatologia	2	4
Transplante de Fígado - Cirurgia do Aparelho digestivo	1	1
Ultra-sonografia em ginecologia e obstetrícia	3	3
Urologia	3	9
Clínica Médica	11	24

Fonte: COREME e CEREM

✓ **Residência Multiprofissional:**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	INGRESSO ANUAL	TOTAL
Atenção à Saúde da Criança e Adolescente	18	36

Fonte: COREMU

LINHAS DE CUIDADO

O Hucam é referência nas linhas de cuidado Materno Infantil e Urgência e Emergência. Os estudantes e residentes são inseridos no Hucam seguindo a lógica de assistência integral e interdisciplinar ao paciente nestas linhas de cuidados. Há um movimento continuado e participativo de alinhamento das matrizes dos projetos pedagógicos de cursos com as ações dos serviços prestados para que as demandas sejam contempladas tanto para aprimorar o conhecimento como para sustentar a pactuação e metas.

PESQUISA EM SAÚDE

O Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação tecnológica do Hucam coordena uma série de ações para que os trabalhos acadêmicos dos estudantes de graduação e pós-graduação sejam exequíveis no Hospital, bem como determina fluxo do processo para submissão e execução de pesquisas em seres humanos no hospital.

Para isso, instituiu-se o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP, que via

R

[Handwritten signature]

7

plataforma Brasil – CONEP, recebe projetos de pesquisas da Ufes e de outros Hospitais e centros de pesquisa do Estados do Espírito Santo. O papel do CEP Hucam é estritamente avaliação da ética em pesquisa com seres humanos em prol da proteção do participante do estudo.

Do ponto de vista de estudos clínicos financiados, o Hucam faz rigoroso acompanhamento com assessoria jurídica, do CEP e do setor de gestão da pesquisa.

Em Boletim de Serviço N° 78, 20 de junho de 2016, foi publicada a portaria n° 215 de 16 de junho de 2016, constituindo o Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde – NATS do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes que tem como objetivo de elaborar normas, analisar, emitir pareceres quanto à aquisição, uso e exclusão de técnicas e tecnologias, realizar avaliações e auditorias, promover ações educativas e de divulgação sobre questões relativas às tecnologias em saúde, destacando-se as referentes a equipamentos médicos, órteses e próteses, procedimentos e técnicas médicas e cirúrgicas suscetíveis de serem utilizadas para prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de condições clínicas concretas, incluindo-se ainda os sistemas de suporte, organização, administração, informática e comunicação e demais procedimentos envolvidos na assistência, integral ou parcial, a pacientes. O NATS é composto por equipe multidisciplinar. Desta feita, o Hucam consegue melhor conduzir a gestão de tecnologias em saúde, na sua priorização regional e na política de saúde pactuada.

VISITAS TÉCNICAS E CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA DE PROFISSIONAIS

A portaria 165 de 05 de Maio de 2016 contendo as Diretrizes para Visita técnica e capacitação científica de profissionais externo que queiram se aprimorar nos serviços no Hucam foram publicadas no Boletim de Serviço n° 73 de 16 de maio de 2016, páginas 4 a 8. O fluxo de solicitação e execução está consolidado e em vigor no Hospital. A informação se encontra disponíveis no portal do Hospital para acesso da população.

O Hucam entende que tanto as visitas técnicas que tem duração de 24 a 48 horas, como as capacitações, que podem se estender até 3 meses de aprendizado em serviço são ações que fortalece a formação e qualificação de profissionais da RAS de acordo com as necessidades de cada serviço e das políticas e saúde pertinentes.

EDUCAÇÃO PERMANENTE

Entende-se por educação permanente a aprendizagem no trabalho, integrando o ato de ensinar e aprender no cotidiano do trabalho transformando as práticas dos profissionais.

Algumas ferramentas podem ser pactuadas para atingirmos a educação permanente do trabalhador como as ações da unidade de Telessaúde, formação específica com profissionais/professores chefes de serviços explorando temas em palestras e seminários para grupos de trabalhadores, visitas técnicas e capacitação seguindo a lógica de treinamento em serviço, bem como visita de profissionais/professores do Hucam/Ufes *in loco* nas regiões ou locais em que se levante a necessidade de compreensão da dinâmica e política de saúde treinamento em serviço no local de trabalho.

O HUCAM instituiu a Comissão de Educação Permanente em Saúde – COEPS no Boletim de Serviço Nº 99, 24 de outubro de 2016, com Portaria nº 373 de 17 de outubro de 2016. Tem carácter multiprofissional, pedagógico e sistemático para favorecimento de estratégias e ações de educação permanente no âmbito do hospital universitário.

TELESSAÚDE

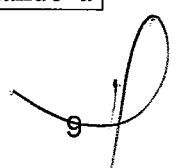
A Gerência de Ensino e Pesquisa conta com a Unidade de e-saúde que desenvolve as atividades de telessaúde.

A Telessaúde é uma ferramenta importante na formação profissional. Além disso atua na regulação e assistência qualificando por meio da formação profissional, educação permanente e continuada. É também, uma ferramenta de articulação entre a atenção especializada e a atenção básica, pois estimula a comunicação entre esses pontos de atenção. A ampliação do diálogo entre os pontos de Atenção Especializada e Atenção Básica é essencial para a requalificação da APS, para aumentar a resolutividade da Atenção Básica e qualificar o acesso do usuário aos serviços especializados.

Dessa forma, tem como perspectiva a melhoria da qualidade do atendimento, a ampliação do escopo de ações ofertadas pelas equipes e o aumento da capacidade clínica, a partir do desenvolvimento de ações de apoio à atenção à saúde e de educação permanente para as equipes de Atenção Básica.

A Telessaúde é uma rede de colaboração que auxilia os profissionais de saúde cadastrados ao contato direto com as referências técnicas estaduais e especialistas do HUCAM/ UFES. O suporte a distância oferecido possibilita uma atualização permanente dos profissionais, qualificando para o atendimento de saúde oferecido à população do SUS, ampliando a

R



resolutividade da atenção primária e secundária à saúde e permite com a teleregulação e/o teleconsultoria, reduzir os encaminhamentos desnecessários/ qualificar listas de espera.

Isso interfere em expressiva redução de custos e do tempo de deslocamento dos usuários até os grandes centros, na fixação dos profissionais de saúde nos locais de difícil acesso e em otimização do recurso dentro do sistema como um todo.

Segue abaixo os serviços oferecidos pelo Telessaúde:

1. Teleconsultoria: Serviço qualificado de comunicação entre especialista da área de saúde HUCAM/ UFES e profissionais de saúde da APS. A comunicação se dá forma de síncrona e assíncrona;

A. Teleconsultoria síncrona: Quando a comunicação entre o profissional de saúde da APS e especialista HUCAM/ UFES é realizada através de sistema de webconferência.

B. Teleconsultoria assíncrona: Quando a comunicação entre profissional de saúde da APS e especialista HUCAM/ UFES é realizada via sistema de troca de mensagens escritas, que permite anexar imagens e exames em plataforma própria.

2. e-Cardiologia/Telediagnóstico/teleregulação/teleconsultoria: Serviço de laudo de exames cardiológicos transmitidos via plataforma de Telessaúde. E-Cardio com carts de Telemedicina, pronto socorro HUCAM/ UFES conectado a UPAs.

Possibilidade de Oferta Estadual de Cardiologia através ONT Rede Ebserh - plantão 24 horas Cardio.

3. Teleregulação - telerregulador avalia conforme protocolo de encaminhamento pactuado, da lista de pacientes na especialidade que tenha uma maior fila de espera, com possibilidade de reavaliação do médico solicitante, evitando encaminhamentos que podem ser resolvidos na Atenção Básica, ou qualificando se necessário com todos os requisitos indicados pelo protocolo, pactuado. Oferta Cardiologia, Oftalmo, Psiquiatria, Saúde auditiva e outras áreas.

4. Telemonitoramento- trabalho de monitoramento de alta. Referência e contra-referência.

5. Tele-educação: conjunto de serviços baseados na plataforma com foco em educação permanente e colaborativa. Recursos disponíveis: sala de gravação, sala de videoconferencia, sala virtual para matriciamento e plataforma de EAD.

-Webpalestra: sistema síncrono colaborativo para reuniões de matriciamento, palestras,

treinamentos para participações individuais ou em grupo via internet.

- Biblioteca Virtual: acervo de material técnico na forma de manuais, protocolos, apresentações, artigos, panfletos etc.

- Curso autoinstrucionais- são oferecidos cursos de capacitação EAD com direito a certificação. Web-Curso Autoinstrucional é um curso com metodologia modelada para que se consiga fazer autogestão de sua aprendizagem. MOOC.

- Webdrops - As webdrops são vídeos educativos de curta duração desenvolvidos pela equipe de Teleducação. Contêm conteúdo importantes para o cotidiano da APS ou respostas às dúvidas mais frequentes dos profissionais de saúde.

- TeleEduca- é um produto desenvolvido pela equipe de Teleducação baseado na elaboração de materiais educativos digitais. Esses materiais poderão ser impressos e direcionados aos profissionais de saúde, tornando-se fonte segura, rápida e objetiva de conteúdos importantes ao cotidiano da Atenção Primária à Saúde.

-SOF- A Segunda Opinião Formativa (SOF) é uma fonte de informação sobre temas importantes da Atenção Primária à Saúde (APS), publicados na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS).

II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Caracterização Geral do Hospital:	
Tipo de Estabelecimento	Geral
Porte Hospitalar	Médio (200-399 leitos)
Natureza	Público
Número de Leitos	Leitos Gerais: 208 Leitos Complementares: 41 TOTAL: 249 LEITOS (100% SUS)
Serviço de Urgência e Emergência	Porta Aberta e referenciada para IAM e Abdome Agudo Não Traumático.
Serviço de Maternidade	Referência em Gestaçã de Alto Risco (GAR)
Habilitação em Alta Complexidade	Oncologia/hematologia, cardiologia, obesidade grave, nefrologia, terapia nutricional, GAR.
Número de Leitos de UTI Tipo II	16 Leitos Adulto 10 Leitos Neonatal 10 Leitos UCINCo 05 Leitos UCINCa
Inserção nas Redes de Atenção à Saúde	Urgência e Emergência e Materno Infantil (Cegonha)
Área de Abrangência	Referência Estadual.

R

III - ESTRUTURA TECNOLÓGICA E CAPACIDADE INSTALADA

Conforme registros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES –
Conforme Anexo A.

IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Documento Descritivo foi elaborado com o objetivo de formalizar parceria para realização de serviços, ações e atividades de saúde no âmbito da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS/ES.

Para compor a estrutura do Documento, foram considerados os seguintes aspectos:

- Definição de todas as ações e serviços de saúde nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo hospital;
- A definição das metas quantitativas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações contratualizados;
- A definição das metas qualitativas na prestação das ações e serviços contratualizados;
- A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização;
- A definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho;
- A definição dos recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas na contratualização, conforme planilha descrita no item IV – Recursos Orçamentários;
- As atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento da gestão hospitalar, em especial aqueles referentes:
 - Ao Sistema de Apropriação de Custos;
 - A prática de atenção humanizada aos usuários;
 - Ao trabalho de equipe multidisciplinar;
 - A implantação de mecanismos eficazes de referência e contra referência, mediante protocolos de encaminhamento;

V – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Programação Orçamentária do Hospital, referente ao **Recurso Federal** compõe-se de uma parcela Pré-Fixada vinculada ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas e de uma Parcela Pós-Fixada, conforme segue:

1. Na parcela **Pré-Fixada** estão incluídos os incentivos federais;
2. O acompanhamento **quantitativo** das metas assistenciais referentes à parcela **pré-fixada** se dá sobre os procedimentos definidos na Tabela SUS como de média complexidade, financiados pelo bloco de Média e Alta Complexidade (MAC);
3. O acompanhamento **quantitativo** das metas assistenciais referentes à parcela **Pós-fixada** se dá sobre os procedimentos na Tabela SUS como de **alta complexidade**, financiados pelo bloco de Média e Alta Complexidade (MAC) e os **de FAEC**, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas;

4. Para acompanhamento do cumprimento **quantitativo** das metas assistenciais ambulatoriais e hospitalares, será confrontado o volume de serviços pactuados trimestralmente com o volume de serviços produzidos no respectivo período, conforme apresentação e aprovação do SIA/SUS e SIH/SUS;
5. A composição e valores estão definidos na cláusula sexta do convênio.

A Programação Orçamentária do Hospital referente ao **Recurso Complementar Estadual** compõe-se de uma parcela pré-fixada e de uma parcela Pós-fixada, conforme segue:

Fica definido que o valor estimado em cada parcela mensal pós-fixada, vinculada ao cumprimento das Metas Físicas (ou Quantitativas) será repassado ao CONVENIENTE após apresentação da produção de serviços pactuados (cirurgias/exames/serviços especializados).

O pagamento será realizado até o limite do recurso estadual estabelecido no convênio, considerando o teto financeiro por Grupo (02 e 04), devendo ser apurado eventual saldo não realizado para efeito de possível compensação.

O pagamento será realizado até o limite do duodécimo do recurso estadual estabelecido no convênio, devendo ser apurado eventual saldo não realizado para efeito de possível compensação, que poderá ser realizada até o último mês de vigência do convênio e, quando o convênio ultrapassar o exercício fiscal, deverá ser realizada ao final de cada exercício.

Fica definido que a parte variável (10%) Incentivo Estadual de Qualidade ficará retida e será disponibilizada **mensalmente** de acordo com a avaliação do cumprimento das Metas de Qualidade, conforme estabelecido os quadros Metas de Qualidade e Índice Percentual do Repasse.

VI – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

As atividades e serviços pactuados encontram descritos nas planilhas do **Anexo B**.

VII - METAS ASSISTENCIAIS

As diretrizes para contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) buscam a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, garantindo a atenção total à saúde dos municípios que integram a microrregião e/ou macrorregião de saúde, na qual o Hospital está inserido.

ESTRUTURA E VOLUME DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS PACTUADAS

7.1- Internação (Âmbito Hospitalar)

Os Leitos do HUCAM são 100% SUS, cadastrados no Sistema Estadual de Regulação de internação, e visualizados pela Central de Regulação de Internação/SESA. Desta forma, é garantido a gestão dos leitos do HUCAM pela CRI, conforme o Art. 7 da Política Nacional de Regulação (Portaria nº 1559/2008).

Por ser certificado como Hospital de Ensino, ser Hospital Terciário e atender um perfil assistencial diferenciado, o HUCAM deve cumprir os requisitos estabelecidos em atos normativos específicos.

Independente da origem do paciente, o HUCAM garante acesso universal, equânime e integral aos usuários do SUS, bem como garantirá a transparência ao gestor estadual.

A Tabela abaixo demonstra o N° de Leitos-Dia por clínica e o N° de Internações-Mês por clínica, em média no HUCAM, que servirá como parâmetro para monitoramento. A gravidade dos pacientes internados, bem como a interferência disso no tempo médio de permanência, impacta no número de internações-mês nas diversas clínicas. O hospital manterá a compensação do número de internações-mês entre as clínicas de forma a atingir o total de internações-mês pactuado.

PROGRAMAÇÃO DE LEITOS/INTERNAÇÕES

CLÍNICAS	LEITOS-DIA	INTERNAÇÕES
Médica	82	131
Cirúrgica	82	350
Obstétrica	20	120
Pediátrica	24	92
UTI Neonatal	10	15
UCINCo	10	10
UCINCa	5	5
UTI Adulto	16	54
TOTAL	249	777

7.2 – Atendimento Ambulatorial - Consultas

São as Consultas ofertadas em regime ambulatorial por especialidade. Abaixo está demonstrado o quantitativo mensal de consultas contratualizadas:

CONSULTAS AMBULATORIAIS	QUANTIDADE MENSAL
Consultas Médicas	14.500
Consultas Não Médicas	2.800
TOTAL	17.300

O hospital se compromete em atender os pacientes de 1ª vez regulados, e garantirá o retorno na mesma especialidade, dentro da capacidade operacional do hospital, prezando pela integralidade da assistência.

7.3 Atendimento a Urgências e Emergências

O atendimento a urgências e emergências (U&E) funciona 24 horas por dia, todos os dias do ano. O acesso a este serviço será porta aberta e **referenciado** para os seguintes casos:

1) Síndromes Coronarianas Agudas com supra de ST e sem supra de ST de alto risco, pelo Score de Grace, bem como para Bradirritmias instáveis para os usuários residentes em Vitória e Serra;

2) Abdome Agudo Não Traumático para os usuários residentes em Vitória e Cariacica;

3) Urgências Gineco-Obstétricas, a saber:

-Gestação de Alto Risco das usuárias residentes no município de Vitória;

-Atendimento as vítimas de violência sexual (Programa de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual - PAVIVIS).

4) Demandas oriundas do Ambulatório do HUCAM;

Os pacientes são classificados com base no Protocolo de Manchester, representado por cores que indicam sua prioridade clínica.

A tabela abaixo demonstra a pactuação de atendimento mensal de U&E.

ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	
TOTAL	764

7.4 – Serviços Ambulatoriais de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

O hospital oferecerá os serviços de SADT (SIA-MAC/FAEC) abaixo relacionados, na quantidade mensal de **47.590** procedimentos, conforme especificado na tabela abaixo:

Grupo 02 - SUBGRUPO DO PROCEDIMENTO	TOTAL MENSAL
01 - Coleta de material	213
02 - Diagnóstico em laboratório clínico	35.126
03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	1.717
04 - Diagnóstico por radiologia	1.689
05 - Diagnóstico por Ultrassonografia	1.265
06 - Diagnóstico por tomografia	330
07- Diagnóstico por Ressonância	290
09 - Diagnóstico por endoscopia	439
10 - Diagnóstico por radiologia intervencionista	7
11- Métodos Diagnósticos em Especialidades	6.495
12 - Diagnóstico e Procedimentos Especiais em Hemoterapia	14
14 - Diagnóstico por teste rápido	5
TOTAL	47.590



7.5 Serviços de Terapia Renal Substitutiva

O Serviço de TRS do HUCAM possui capacidade operacional de atendimento no Salão de Hemodiálise para pacientes com Insuficiência Renal Crônica, contando com 08 pontos na sala de Sorologia negativa para vírus B e C da Hepatite e 02 pontos na sala de Sorologia positiva para vírus B da Hepatite.

Os pacientes são distribuídos em 04 turnos, sendo dois grupos pela manhã de segunda a sábado e 02 grupos a tarde.

O Serviço de Diálise Peritoneal (DP) funciona em regime de acompanhamento ambulatorial.

A Tabela abaixo demonstra o Detalhamento das Metas da Terapia Renal Substitutiva (TRS):

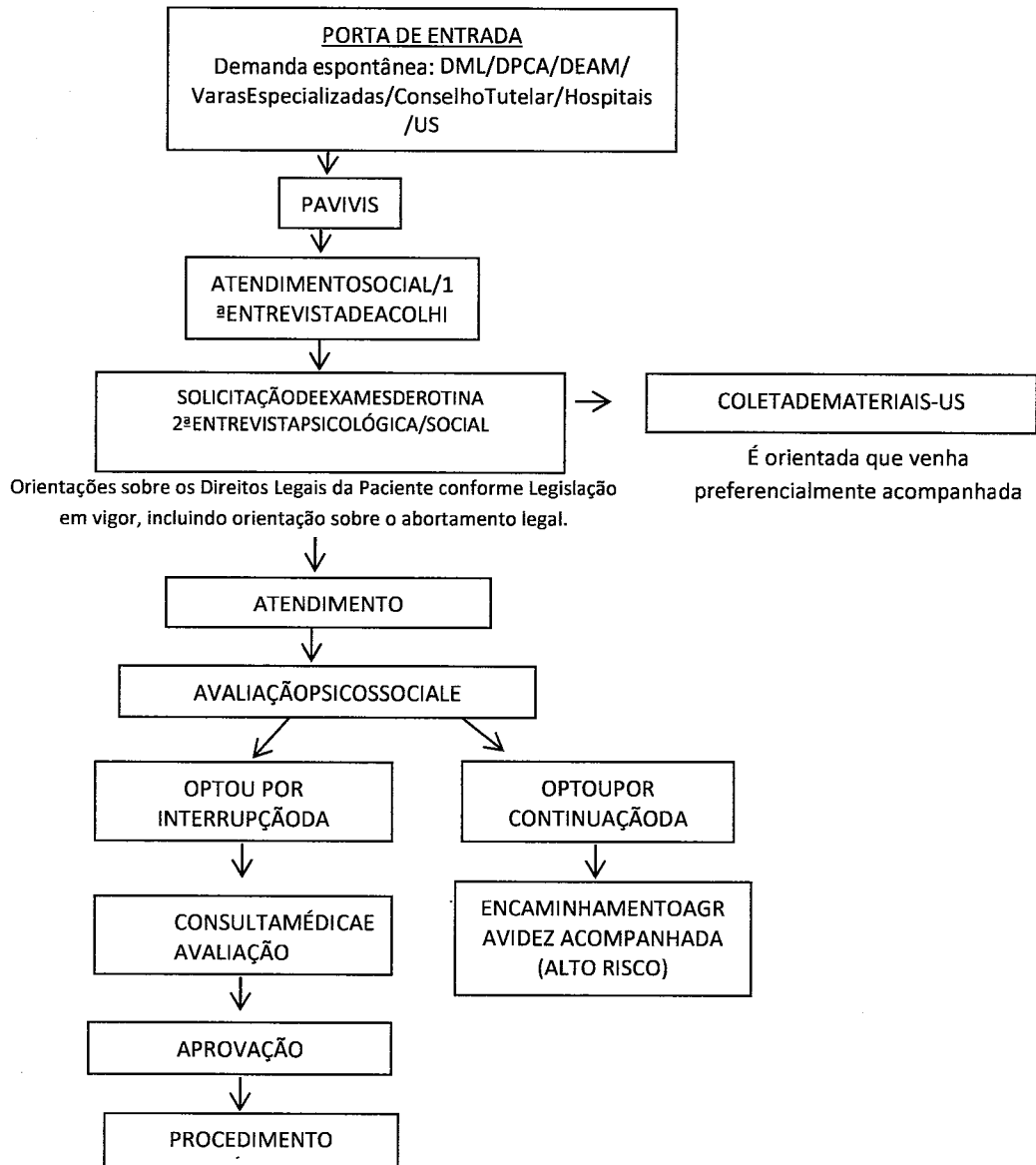
PROCEDIMENTO	Grupo/SG/FO	TOTAL MENSAL
Hemodiálise	030501	508
Diálise Peritoneal- DP	030501	62
Acesso para diálise	041801	20
Intervenções Cirúrgicas em Acesso para Diálise	041802	4
OPM nefrologia	070210	106
TOTAL	-	700

R

7.6 - Programas Especiais

7.6.1 - Abortamento Legal:

FLUXOGRAMA DO ABORTAMENTO LEGAL



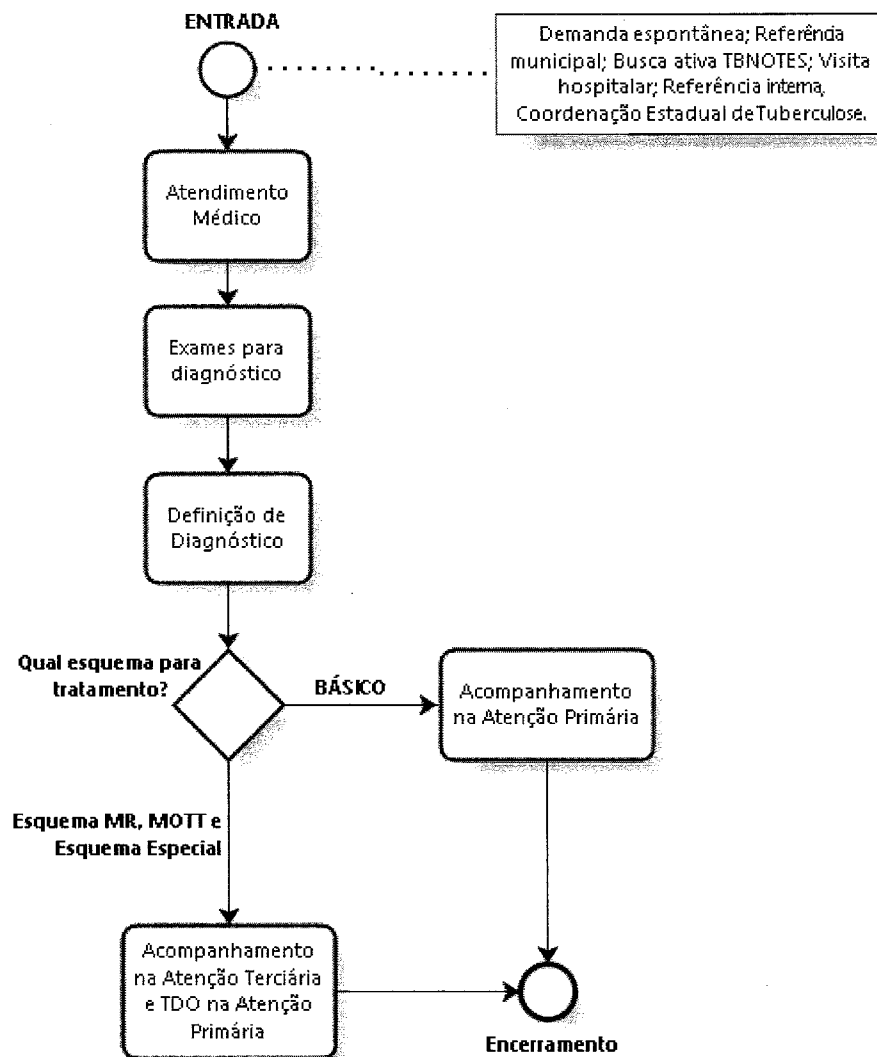
R

O acompanhamento Psicossocial acontece desde a 1ª entrevista. Durante e após a realização do aborto ou nascimento do bebê, pelo tempo necessário a paciente fica internada em local isolado, evitando contato com outros pacientes ou profissionais não preparados.

7.6.2 - Programa de Controle de Tuberculose

A referência em Tuberculose (HUCAM) tem como objetivo o tratamento de tuberculose monorresistente, multirresistente (MR), esquemas especiais (pacientes com TB + comorbidades, intolerância ao esquema básico) e micobactéria não tuberculosa (MOTT). Realiza, ainda, diagnósticos das formas extrapulmonares. Trabalha em interface com os municípios (avaliação diagnóstica, busca ativa de pacientes com perfil para referência e pactuação do Tratamento Diretamente Observado – TDO), Estado (Centro de Referência Hélio Fraga/RJ, SINAN) e Ministério da Saúde (SITETB – Sistema de Informação de Tratamento Especial de Tuberculose).

Segue fluxograma de acesso ao Programa de Controle de Tuberculose/HUCAM:



R

18



7.6.3 - Programa de Transexualização Ambulatorial

O Processo Transexualizador pode ser definido como um conjunto de estratégias assistenciais para transexuais que pretendem realizar modificações corporais do sexo, em função de um sentimento de desacordo entre seu sexo biológico e seu gênero. Interfere no comportamento biopsicossocial do indivíduo e em mudanças físicas irreversíveis seja pelo uso da hormonioterapia, seja pelas cirurgias. Por isso, trata-se de um procedimento que demanda o acompanhamento multiprofissional pré, trans e pós intervenção.

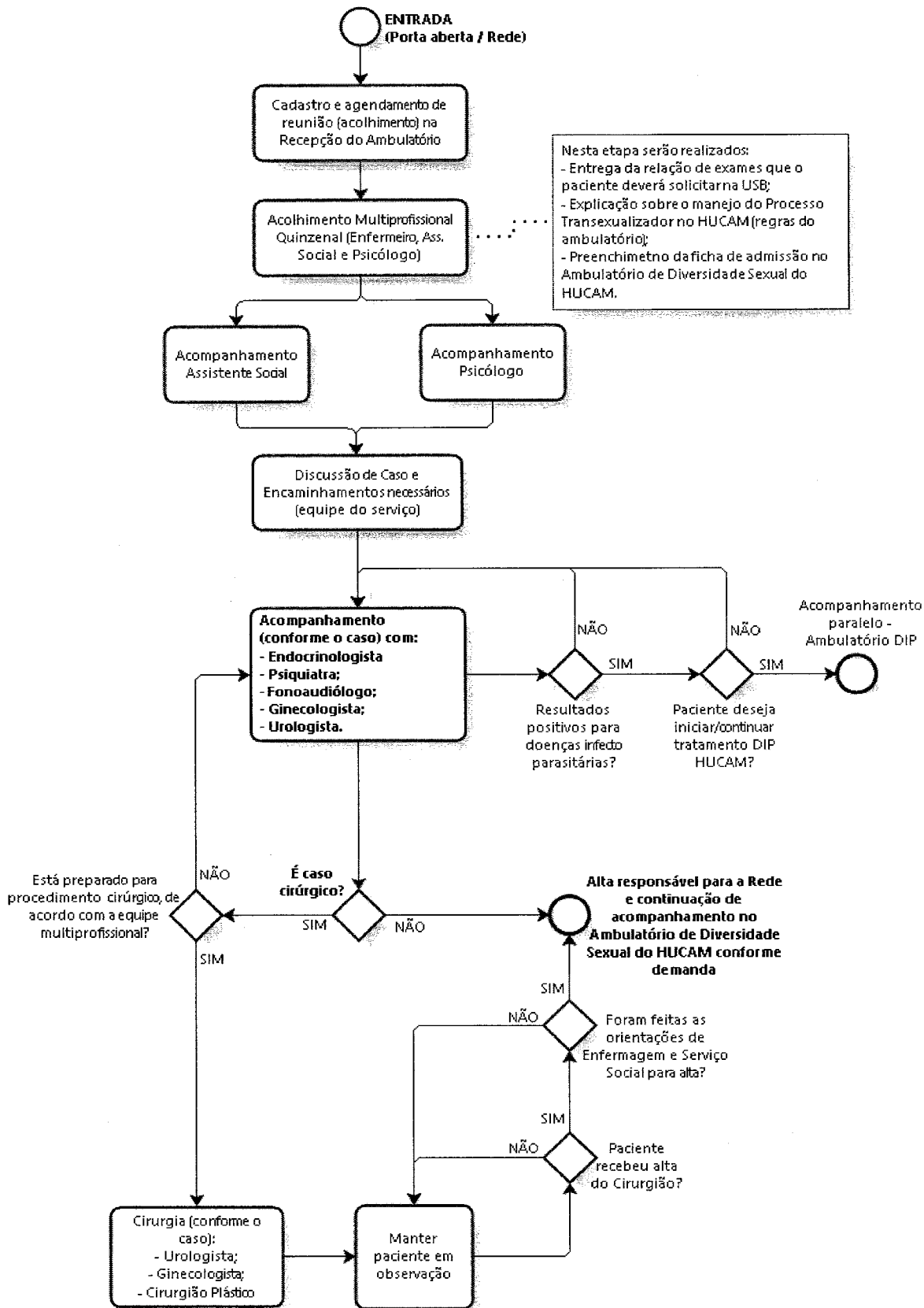
O paciente para ser aceito no processo transexualizador, necessita ter no mínimo 18 (dezoito) anos e deve frequentar o Ambulatório de Diversidade Sexual para ser avaliado pela equipe formada por Psicólogo, Assistente Social, Psiquiatra, Endocrinologista, Ginecologista, Cirurgião Plástico e Urologista. Todo acompanhamento pré-operatório é realizado, e depois do período mínimo de 02 (dois) anos de tratamento, e após completar 21 anos de idade, a equipe multidisciplinar avalia se o paciente está apto para se submeter às cirurgias de redesignação sexual, que acontece de acordo com o tipo e nº de cirurgias pactuadas entre HUCAM e SESA, e segue a ordem de admissão no programa.

Os pacientes redesignados são acompanhados no pós-operatório precoce e tardios, sendo que serão reavaliados quanto à necessidade de correções cirúrgicas, se necessário.

O HUCAM está habilitado em Atenção Especializada no Processo Transexualizador – Modalidade Ambulatorial (3002).

Segue fluxograma de acesso ao Programa de Transexualização/HUCAM:

R



R

[Handwritten signature]
20



7.6.4 - Centro de Infusão em Imunobiológicos

É o único centro do estado e recebe toda a demanda do Espírito Santo para infusão de imunobiológicos. Assiste cerca de 450 pacientes/mês, o HUCAM é responsável pela avaliação, liberação e segurança de eventos adversos. Toda a medicação é estocada na farmácia do HUCAM.

O centro de infusão de medicamentos imunobiológicos está integrado ao Serviço de Reumatologia HUCAM/UFES/EBSERH e tem objetivo de proporcionar atendimento humanizado e personalizado além de cuidado médico especializado para pacientes tratados com Terapia Infusional.

A Terapia Infusional é uma modalidade de tratamento que se baseia na aplicação de medicamentos por via endovenosa ou subcutânea. Esses medicamentos são aplicados de forma supervisionada por médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem. O Serviço de Reumatologia controla todo o fluxo de pacientes e medicamentos e gera relatórios periódicos para a SESA.

Este serviço gera 2.600 aplicações/ano, por meio de compartilhamento/aproveitamento de ampolas, gerando um gasto para o HUCAM de R\$ 150.000,00/ano, além da alocação de recursos humanos, e uma economia de R\$900.00,00 (novecentos mil reais/ano) para o Governo Estadual/Federal.

VIII - DETALHAMENTO DAS METAS DISPONIBILIZADAS PARA O COMPLEXO REGULADOR

Deverá cumprir as Regras de Negócios para Regulação do Acesso referente às Unidades Executantes conforme **Anexo C**

8.1 – Distribuição das Consultas Médicas

O agendamento das vagas ofertadas seguirá o perfil e a faixa etária da especialidade, que será informado ao NERCE através de e-mail. O perfil poderá ser atualizado mediante mudanças epidemiológicas e de protocolos, incorporação de novas tecnologias ou mudança de profissionais no prestador de serviço.

O agendamento de pacientes que estiverem fora do perfil de atendimento estabelecido serão sinalizados ao NERCE para oportunizar ao paciente acesso ao recurso necessário.

A Tabela abaixo demonstra o Detalhamento das Metas de Consultas Médicas de 1ª vez disponibilizadas ao Complexo Regulador:

Além disso, o hospital se compromete em seguir os princípios da Política Nacional de Regulação, dando assistência ambulatorial de forma equânime aos usuários do SUS e realizando o referenciamento e contrarreferenciamento responsável dos usuários.

A SESA se compromete em fazer a gestão dos pacientes referenciados e contrarreferenciados pelo HUCAM, bem como, em operacionalizar junto aos municípios o acolhimento destes usuários, para garantir a continuidade da atenção à saúde dos mesmos.

O atingimento das metas pactuadas para Consultas de algumas especialidades médicas depende da manutenção da cessão dos profissionais da SESA lotados no HUCAM, bem como da capacidade operacional.

Em todos os ambulatórios são realizadas consultas especializadas pelas equipes multiprofissionais.



PROGRAMAÇÃO PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS (1ª VEZ)			
ESPECIALIDADES	AUTO- REGULADAS	REGULADAS NERCE	QUANT/ MÊS
	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA
Angiologia/Cirurgia vascular	56	52	108
Biópsia de Rim - Avaliação pré exame	4	8	12
Broncoscopia - Avaliação pré exame	25	24	49
Cirurgia cabeça e pescoço (oncológico)	10	24	34
Cirurgia Cardíaca (válvula e marcapasso)	20	50	70
Cirurgia geral ⁴	80	112	192
Cirurgia Ginecológica	12	8	20
Cirurgia Oncológica	8	8	16
Cirurgia torácica	20	16	36
Climatério	25	40	65
Colposcopia	24	12	36
Consulta Ambulatorial Implante Coclear	0	12	12
Consulta Avaliativa Pré-Estudo Eletrofisiológico	0	8	8
Consulta Avastin/Lucentis ¹	48	0	48
Consulta Pré-Colangiopancreatografia (CPRE)	0	1	1
Consulta Urgência Oftalmológica ²	100	0	100
Consulta Ginecológica (Cir. Eletivas)	51	17	68
Dermatologia adulto	130	80	210
Ecoendoscopia - Avaliação pré exame	5	2	7
Gastroenterologia (Hepatologia/Pâncreas)	60	30	90
Genética	12	20	32
Ginecologia Infertilidade	4	4	8
Mastologia	25	38	63
Oftalmologia ³	160	89	249
Otorrinolaringologia adulto e criança	40	33	73
Pneumologia	40	16	56
Proctologia	80	70	150
Reumatologia	2	8	10
Urologia	80	135	215
Cardiologia - Pediatria	16	16	32
Cirurgia Pediátrica	30	80	110
Dermatologia - Pediatria	16	20	36
Endocrinologia - Pediatria	0	20	20
Gastroenterologia - Pediatria	40	32	72
Nefrologia - Pediatria	15	20	35
Neurologia - Pediatria	35	36	71
Pneumologia - Pediatria	16	8	24

2

10
22

Reumatologia - Pediatria	16	30	46
Urologia - Pediatria	4	4	8
TOTAL	1.309	1.183	2.492

Consulta Avastin/Lucentis¹ - O acesso a aplicação Avastin e Lucentis é encaminhado pela Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica (GEAF) e gera cerca de 48 consultas de 1ª vez/mês e 96 Tomografias de Coerência Óptica (OCT)/mês, além dos pacientes de retorno;

Consulta Urgência Oftalmológica²- A fim de organizar o serviço de urgência oftalmológica oferecido pelo HUCAM informamos que só serão atendidos casos prioritários de segunda à sexta-feira, de 7 às 9h da manhã;

São realizados os seguintes atendimentos: Pacientes com úlcera de córnea, corpo estranho no olho, crise aguda de glaucoma, catarata pós-traumática, Uveítes, Ultrassonografia pós-trauma e Intercorrências do Tratamento realizadas no serviço de oftalmologia do HUCAM;

Informamos ainda que não fará parte do perfil ofertado o atendimento de pacientes com conjuntivites ou descolamento de retina;

Os demais casos prioritários deverão ser encaminhados aos Pronto-atendimentos municipais ou Hospital Estadual São Lucas, que é referência em urgência oftalmológica do estado do Espírito Santo;

Oftalmologia³ - Esta especialidade atenderá: córnea, glaucoma congênito, catarata e catarata congênito, retina, baixa visão e uveíte.

O serviço de Oftalmologia NÃO disponibilizará Dacriocistorrinostomia, Estrabismo, Refração, Órbita, Plástica Ocular, Glaucoma Cirúrgico e Clínico.

R

8.2 – Distribuição do SADT

A próxima Tabela demonstra o Detalhamento das Metas de SADTs disponibilizados ao Complexo Regulador.

PROGRAMAÇÃO PARA EXAMES ESPECIALIZADOS				
GRUPO/SUBGRUPO/FORMA DE ORGANIZAÇÃO	EXAMES ESPECIALIZADOS	AUTO-REGULADAS	REGULADAS NERCE	TOTAL MÊS
		PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA
04.06.03	Angioplastia coronariana	16	20	36
02.07.01.001-3	Angiorressonância	5	5	10
02.01.01.047-0	Biópsia/Punção Tireóide ou Paratireóide	50	40	90
02.09.04.001-7	Broncoscopia	5	5	10
04.05.05.002-0	Capsulotomia Yang Laser	30	40	70
02.11.02	Cateterismo cardíaco	35	65	100
02.04.06.002-8	Densitometria óssea	85	435	520
sem código	Ecoendoscopia	6	2	8



02.09.01.003-7	Endoscopia Digestiva Alta	202	8	210
02.11.08.005-5	Espirometria (Prova de função pulmonar)	95	30	125
04.05.05.019-4	Iridotomia Yang Laser	10	16	26
02.04.03.003-0	Mamografia	10	5	15
02.04.03.018-8	Mamografia Bilateral para rastreamento - MAC	265	270	535
02.07	Ressonância Magnética	115	165	280
02.04	Rx contrastado	10	65	75
02.06	Tomografia computadorizada sem sedação	200	130	330
sem código	Tomografia de Coerência Óptica (OCT)	188	12	200
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler colorido de vasos (Aorta ilíaca; Carótidas e Vertebrais; Membros Inferiores e Superiores)	130	134	264
02.05.02.017-8	Ultrassonografia transfontanela	5	3	8
02.09.04	Videolaringoscopia	30	35	65
TOTAL		1.492	1.485	2.977

O atingimento das metas pactuadas para SADTs depende da capacidade operacional.

8.3 – Distribuição dos Leitos:

CLÍNICAS	Leitos-dia Regulados	Leitos-dia Auto-Regulação	TOTAL Leitos-dia
Médica	56	26	82
Cirúrgica	53	29	82
Obstétricas	14	6	20
Pediátrica	20	4	24
UTI Neonatal	7	3	10
UCINCo	7	3	10
UCINCa	0	5	5
UTI Adulto	5	11	16
TOTAL	162	87	249

IX – METAS QUANTITATIVAS COM COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL

Tipo	Nome do procedimento	Quant. Mês	Valor Unitário	Valor Teto de Complementação Mês
02 - FINALIDADE DIAGNÓSTICA	Biópsia de Rim por punção	12	R\$ 203,31	R\$ 60.638,82
	Exame de Imunofluorescência	12	R\$ 310,00	
	Raio X Contrastado Digital	75	R\$ 111,90	
	Tomografia de Coerência Ótica (OCT)	70	R\$ 172,00	
	Colangiopancreatografia Endoscópica retrograda (CPRE)	5	R\$ 2.409,32	
	Ecoendoscopia diagnóstica/punção	8	R\$ 2.750,00	
Subtotal		182	-	R\$ 60.638,82
PROCEDIMENTO CLÍNICO	Imunoglobulina Humana	70	R\$ 692,78	R\$ 48.494,60
	Hemodiálise - Sistema GENIUS	50	R\$ 172,04	R\$ 8.602,00
Subtotal		120	-	R\$ 57.096,60
04-PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	Cirurgia Cardíaca com Circulação Extracorpórea	15	R\$ 9.077,00	R\$ 282.202,18
	Marcapasso	20	R\$ 3.853,68	
	Correção Endovascular de aneurisma /Dissecção da aorta abdominal	1	R\$ 42.522,32	
	Redesignação Sexual - Feminina e Masculina	1	R\$ 14.229,30	
	Quimioembolização	1	R\$ 12.221,96	
Subtotal		38	-	R\$ 282.202,18
04-PROCEDIMENTO CIRÚRGICO CIRURGIAS ELETIVAS RECONSTRUÇÃO DA MAMA	04.10.01.009-0 - Plástica Mamária reconstrutiva pós-mastectomia com implante de prótese, Incluído Prótese Mamária de Silicone e Expansor Tecidual	6	R\$ 4.915,64	R\$ 63.887,20
	04.10.01.007-3 - Plástica Mamária feminina não estética + Prótese Mamária de Silicone (Mama Oposta - simetria) ou Lipoenxertia de Mama	9	R\$ 3.395,16	
	04.10.01.007-3 - Plástica Mamária feminina não estética (Reconstrução da placa aréolo mamilar)	1	R\$ 1.964,40	
	04.16.08.008-1 - Reconstrução com retalho miocutâneo (qualquer parte) em oncologia - incluindo prótese mamária de silicone e expansor residual	1	R\$ 1.872,52	
Subtotal		17	-	R\$ 63.887,20
SERVIÇOS DE IMPLANTE COCLEAR	0301070172- MANUTENÇÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	10	4.773,65	R\$ 47.736,50
	0701030348- TROCA DO PROCESSADOR DE FALA P/ IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL	2	20.682,67	R\$ 41.365,34
Subtotal		12	-	R\$ 89.101,84
TOTAL		369	-	R\$ 552.926,64
INCENTIVO DE MELHORIA DA QUALIDADE	Total Pré-fixado (90% Fixo)	-	-	R\$ 202.500,00
	Total Pós-fixado (10% Variável)	-	-	R\$ 22.500,00
Subtotal		-	-	R\$ 225.000,00
TOTAL GERAL		369	-	R\$ 777.926,64

Para pagamento do Complemento do Recurso Estadual, será considerado o teto financeiro mensal por grupo (02 e 04) conforme estabelecido no quadro acima. Os valores serão repassados mensalmente via Relatório de Pagamento.



Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

X - DESCRIÇÃO DAS METAS ASSISTENCIAIS PACTUADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL

Abaixo estão as descrições dos procedimentos com meta para complementação do Recurso Estadual:

- **Biópsia de Rim por punção**

Código no SIGTAP: 02.01.01.043-7

Consiste na retirada de fragmentos do rim através de agulha guiada por ultrassonografia, realizada sempre sob anestesia local e na maioria das vezes sob sedação ou uso de ansiolítico endovenoso, para análise histopatológica da amostra. O procedimento dura em geral 1h, a depender de sua complexidade, e após a realização do mesmo é necessário repouso absoluto por um período mínimo de 6h antes da alta, pois há risco de sangramento. A quantidade de fragmentos retirados depende da indicação médica e do tamanho das amostras obtidas.

Indicação clínica: investigação diagnóstica e prognóstica de doenças renais em rins nativos ou transplantados.

Deve ser realizada pelas técnicas de microscopia óptica e de imunofluorescência. A exceção é quando a biópsia for indicada para prognóstico do rim avaliado, quando a análise de microscopia óptica pode ser a única a ser feita. A microscopia eletrônica é indicada para casos de hematúria isolada e em outros casos específicos e não há disponibilidade atualmente no nosso serviço.

- **Exame de Imunofluorescência**

Código no SIGTAP: Não contemplado na tabela

Para pacientes do SUS, atendidos no HUCAM/Ebserh, e com doenças glomerulares, o procedimento de Imunofluorescência é fundamental para o correto diagnóstico, classificação histológica e, portanto, adequado tratamento.

Para pacientes com nefropatia, a não realização deste exame complementar resulta na impossibilidade do melhor tratamento.

R

- **Raio X Contrastado Digital:**

O procedimento utiliza contraste que aumenta o custo do mesmo, o qual não é coberto pela Tabela SIGTAP.

Procedimentos com Código no SIGTAP:

Nº	CÓDIGO	PROCEDIMENTO
1	02.04.05.001-4	CLISTER OPACO COM DUPLO CONTRASTE
2	02.04.03.008-0	RADIOGRAFIA DE ESÔFAGO
3	02.04.05.015-4	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO TRÂNSITO
4	02.04.05.014-6	RADIOGRAFIA DE ESTÔMAGO E DUODENO
5	02.04.05.016-2	RADIOGRAFIA PARA ESTUDO DO DELGADO COM DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)
6	02.04.05.017-0	URETROCISTOGRAFIA
7	02.04.05.006-5	HISTEROSSALPINGOGRAFIA
8	02.04.05.018-9	UROGRAFIA VENOSA
9	02.04.05.003-0	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATÓRIA

- **Tomografia de Coerência Óptica (OCT):**

Conforme os critérios da Portaria 4.225, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, serão contemplados no código 02.11.06.028-3 os pacientes com DMRI e acima de 60 anos. O complemento de recurso estadual, será pago para todos os pacientes que realizarem a OCT, independente dos critérios da portaria.

A OCT é um método diagnóstico que permite fornecer imagens de alta resolução das estruturas retinianas seccionadas transversalmente, sendo uma tecnologia não invasiva e sem necessidade de contato para sua realização. Atualmente, representa uma ferramenta ESSENCIAL para a assistência ao paciente oftalmológico, tendo seu uso incluído, por exemplo, como parte dos critérios pré-operatórios necessários no rol de procedimentos e eventos em saúde 2018 – ANS – para tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico (Avastin, Lucentis, Eylia) dos pacientes portadores de DMRI, edema macular diabético e edema macular pós-oclusões venosas. Importante frisar ainda que uma significativa parcela da população é portadora dessas doenças abaixo dos 60 anos de idade, considerando que o diabetes pode acometer a mais tenra idade.

Além dessas indicações citadas, a OCT têm sido amplamente utilizada em diversas outras doenças, tanto para diagnóstico quanto para tratamento, tais como glaucoma, membrana epirretiniana, edema macular pós-cirurgia de catarata, edema macular associado a uveítes, buraco macular e diversas neuropatias. O uso no buraco macular e na membrana

R



Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

epirretiniana têm importância inclusive cirúrgica. Sequer se restringe ao conhecimento médico de que grande parte dessas doenças acometem pessoas abaixo de 60 anos (glaucoma, por exemplo).

- **Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada (CPRE):**

Código no SIGTAP: 02.09.01.001-0

Procedimento diagnóstico e terapêutico para as doenças do pâncreas e das vias biliares.

- **Ecoendoscopia Digestiva:**

Código no SIGTAP: Não contemplado na tabela

A Ecoendoscopia, também conhecida como ultrassonografia endoscópica, é um exame que associa a endoscopia digestiva convencional com a ultrassonografia em um único equipamento. Através da ecoendoscopia é possível avaliar as camadas mais profundas do tubo digestivo, além de estruturas e órgãos adjacentes, tais como fígado, pâncreas, vesícula biliar, útero, ovários e linfonodos, entre outros. Além disso, é possível obter material de lesões suspeitas através de punções dirigidas. Atualmente não existe código na tabela SUS para este procedimento. Além do uso de um aparelho de alto custo, o exame é feito em Centro cirúrgico com anestesia, podendo ser necessário uso de vários materiais, tais como: Agulhas de punção uma por procedimento (Agulha de 22G,19G), fio guia hidrofílico, cateter de esclerose, papilotomos, clipsmetálicos, balão de dilatação de 12 a 18mm, prótese duplo pigtail, alça de polipectomia, cistótomo, entre outros materiais. Realizado em pacientes internados e ambulatoriais.

- **Imunoglobulina Humana 5,0 G/ 6,0 G Injetável**

O valor contemplado para repasse financeiro da Imunoglobulina será por frasco administrado conforme prescrição médica, considerado o mês de realização.

Códigos no SIGTAP:

- 06.04.31.005-6 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G INJETAVEL (POR FRASCO).

- 06.04.31.006-4 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 6,0 G INJETAVEL (POR FRASCO).

Válido somente para os códigos com valor zerado na tabela SIGTAP.

- **Tratamento em Nefrologia (Sistema Genius):**

Código no SIGTAP: 03.05.01.013-1

Obs.: SISTEMA GENIUS NÃO É CODIFICADO NO SIGTAP. Faturado atualmente com código de Hemodiálise p/ Pacientes Renais Agudos / Crônicos Agudizados s/ Tratamento Dialítico iniciado (hemodiálise convencional), recebendo complementação estadual.

Método de diálise mais moderno, mais seguro e com menos riscos de complicações que beneficia os pacientes com instabilidade hemodinâmica, incapacidade de remoção por deterioração clínica (instabilidade clínica), em uso de ventilação mecânica assistida e ventilação não invasiva, que enquadra os pacientes como instáveis clinicamente para serem submetidos à um procedimento ambulatorial; pacientes em isolamento de contato, pois quando não há vaga em sala isolada, há um risco de propagação de um microorganismo multirresistente para os demais pacientes.

R

- **Cirurgia Cardíaca com Circulação Extracorpórea**

Códigos no SIGTAP:

Nº	CÓDIGO	PROCEDIMENTO
1	04.06.01.001-3	ABERTURA DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL
2	04.06.01.002-1	ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR
3	04.06.01.003-0	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR
4	04.06.01.004-8	AMPLIAÇÃO DA VIA DE SAÍDE DE VENTRÍCULO DIREITO
5	04.06.01.005-6	AMPLIAÇÃO DA VIA DE SAÍDE DE VENTRÍCULO ESQUERDO
6	04.06.01.006-4	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL
7	04.06.01.007-2	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR TOTAL
8	04.06.01.013-7	CORRECAO DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL
9	04.06.01.015-3	CORREÇÃO DE ATRESIA PULMONAR E CIV
10	04.06.01.016-1	CORREÇÃO DE ÁTRIO ÚNICO
11	04.06.01.017-0	CORRECAO DE BANDA ANOMALA DO VENTRICULO DIREITO
12	04.06.01.020-0	CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTER-VENTRICULAR E INSUFICIÊNCIA AÓRTICA
13	04.06.01.021-8	CORREÇÃO DE COR TRIATRIATUM
14	04.06.01.023-4	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA DO RETORNO SISTEMICO
15	04.06.01.024-2	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÓMALA PARCIAL
16	04.06.01.025-0	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÓMALA TOTAL
17	04.06.01.026-9	CORREÇÃO DE DUPLA SAÍDA VENTRÍCULO DIREITO
18	04.06.01.027-7	CORREÇÃO DE DUPLA SAÍDA VENTRÍCULO ESQUERDO
19	04.06.01.029-3	CORREÇÃO DE ESTENOSE MITRAL CONGÊNITA
20	04.06.01.030-7	CORRECAO DE ESTENOSE SUPRA-AORTICA



Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

21	04.06.01.031-5	CORRECAO DE FISTULA AORTO-CAVITARIAS
22	04.06.01.032-3	CORRECAO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA
23	04.06.01.034-0	CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE
24	04.06.01.035-8	CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA
25	04.06.01.038-2	CORRECAO DE JANELA AORTO-PULMONAR
26	04.06.01.039-0	CORRECAO DE LESOES NA TRANSPOSICAO CORRIGIDA DOS VASOS DA BASE
27	04.06.01.043-9	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (04 A 110 ANOS)
28	04.06.01.045-5	CORRECAO DE TRANSPOSICAO DE GRANDES VASOS DA BASE (04 A 110 ANOS)
29	04.06.01.047-1	CORRECAO DE VENTRICULO UNICO
30	04.06.01.048-0	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)
31	04.06.01.049-8	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (TOTAL)
32	04.06.01.053-6	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL
33	04.06.01.054-4	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR
34	04.06.01.055-2	IMPLANTE C/ TROCA DE POSICAO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS)
35	04.06.01.069-2	IMPLANTE DE PROTESE VALVAR
36	04.06.01.070-6	INFARTECTOMIA / ANEURISMECTOMIA ASSOCIADA OU NAO A REVASCULARIZACAO MIOCARDICA
37	04.06.01.073-0	LIGADURA DE FISTULA SISTEMICO-PULMONAR
38	04.06.01.075-7	PERICARDIECTOMIA
39	04.06.01.076-5	PERICARDIECTOMIA PARCIAL
40	04.06.01.080-3	PLASTICA VALVAR
41	04.06.01.081-1	PLASTICA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA
42	04.06.01.082-0	PLASTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MULTIPLA
43	04.06.01.083-8	RECONSTRUCAO DA RAIZ DA AORTA
44	04.06.01.084-6	RECONSTRUCAO DA RAIZ DA AORTA C/ TUBO VALVADO
45	04.06.01.088-9	RESSECCAO DE ENDOMIOCARDIOFIBROSE
46	04.06.01.089-7	RESSECCAO DE MEMBRANA SUB-AORTICA
47	04.06.01.090-0	RESSECCAO DE TUMOR INTRACARDIACO
48	04.06.01.092-7	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA
49	04.06.01.093-5	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)
50	04.06.01.094-3	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA
51	04.06.01.095-1	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)
52	04.06.01.096-0	TRATAMENTO DE CONTUSAO MIOCARDICA
53	04.06.01.098-6	TROCA DE AORTA ASCENDENTE
54	04.06.01.099-4	TROCA DE ARCO AORTICO
55	04.06.01.120-6	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA
56	04.06.01.123-0	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC
57	04.06.01.124-9	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC
58	04.06.01.125-7	CORREÇÃO DE CORONARIA ANOMALA (19 A 110)



• **Marcapasso:**

Nº	CÓDIGO	PROCEDIMENTO
1	04.06.01.056-0	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO
2	04.06.01.057-9	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTISITIO TRANSVENOSO EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA
3	04.06.01.058-7	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO
4	04.06.01.059-5	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTISITIO ENDOCAVITÁRIO C/ REVERSÃO PARA EPIMIOCARDICO PO
5	04.06.01.060-9	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO
6	04.06.01.061-7	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTISITIO ENDOCAVITARIO C/ REVERSAO P/ EPIMIOCARDICO (POR TORACO
7	04.06.01.062-5	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR
8	04.06.01.063-3	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTISITIO TRANSVENOSO
9	04.06.01.064-1	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO
10	04.06.01.065-0	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO
11	04.06.01.066-8	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA EPIMIOCARDICO
12	04.06.01.067-6	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO
13	04.06.01.085-4	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR
14	04.06.01.086-2	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO
15	04.06.01.087-0	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO MULTISITIO
16	04.06.01.091-9	RETIRADA DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL
17	04.06.01.100-1	TROCA DE CONJUNTO DO SEIO CORONARIO NO MARCAPASSO MULTISITIO
18	04.06.01.101-0	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR DE CARDIODESFIBRILADOR TRANSVENOSO
19	04.06.01.102-8	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR NO CARDIODESFIBRILADOR MULTISITIO
20	04.06.01.103-6	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA
21	04.06.01.104-4	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA ÚNICA
22	04.06.01.105-2	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO EM CARDIODESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO
23	04.06.01.107-9	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO CARDIODESFIBRILADOR MULTISITIO
24	04.06.01.108-7	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO MARCAPASSO MULTISITIO
25	04.06.01.109-5	TROCA DE ELETRODOS DE SEIO CORONARIO NO CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTISITIO
26	04.06.01.110-9	TROCA DE GERADOR DE CARDIODESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA / DUPLA
27	04.06.01.111-7	TROCA DE GERADOR DE CARDIODESFIBRILADOR MULTISITIO

R



Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

28	04.06.01.112-5	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA
29	04.06.01.113-3	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA
30	04.06.01.114-1	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO MULTISITIO
31	04.06.01.115-0	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODO DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA
32	04.06.01.116-8	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIODESFIBRILADOR
33	04.06.01.117-6	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIODESFIBRILADOR MULTISITIO
34	04.06.01.118-4	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA
35	04.06.01.119-2	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS NO MARCAPASSO MULTISITIO

- **Correção de Aneurisma de Aorta torácica e abdominal:**

Procedimento de alto custo que utiliza endoprótese e outros materiais, cujo o valor pago pela Tabela SIGTAP é insuficiente.

Código no SIGTAP:

Nº	CÓDIGO	PROCEDIMENTO
1	04.06.04.015-0	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL C/ ENDOPROTESE RETA / CONICA
2	04.06.04.016-8	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL E ILIACAS C/ ENDOPROTESE BIFURCA
3	04.06.04.017-6	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACICA C/ ENDOPROTESE RETA OU CONICA
4	04.06.04.018-4	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DAS ILIACAS C/ ENDOPROTESE TUBULAR

- **Quimioembolização:**

Código no SIGTAP: 04.16.04.019-5 - Quimioembolização de carcinoma hepático

Quando não contemplado na tabela SUS, será “faturado” com o código acima outras embolizações realizadas em diversos segmentos anatômicos. R

- **Redesignação Sexual (Feminino e Masculino):**

- Transgenitalização;

- Mastectomia Masculinizadora e/ou Pan-histerectomia.



- **Reconstrução mamária:**

Código no SIGTAP:

Nº	CÓDIGO	PROCEDIMENTO
1	04.10.01.009-0	Plástica Mamária reconstrutiva pós-mastectomia com implante de prótese, Incluído Prótese Mamária de Silicone e Expansor Tecidual
2	04.10.01.007-3	Plástica Mamária feminina não estética + Prótese Mamária de Silicone (Mama Oposta - simetria) ou Lipoenxertia de Mama
3	04.10.01.007-3	Plástica Mamária feminina não estética (Reconstrução da placa aréolo mamilar)
4	04.16.08.008-1	Reconstrução com retalho miocutâneo (qualquer parte) em oncologia - incluindo prótese mamária de silicone e expansor residual

A fila cirúrgica deverá ser encaminhada periodicamente, por e-mail, para GAEE (Gerência de Assistência Ambulatorial Especializada) /SESA.

O valor do complemento será repassado por código de procedimento realizado ("faturado"), ou seja, por mama.

- **Implante Coclear:**

R

Código no SIGTAP:

- 03.01.07.017-2 - MANUTENÇÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR

Consiste na troca ou substituição dos componentes externos do implante coclear.

- 07.01.03.034-8 - TROCA DO PROCESSADOR DE FALA P/ IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL

A troca do processador (componente externo do Implante Coclear) consiste na substituição/ troca pela mesma marca, que é compatível com o componente interno cirurgicamente inserido. Atualmente há 4 marcas existentes no mercado, mas apenas 2 participaram do pregão do HUCAM. Desta forma o hospital só poderá atender as marcas contempladas no pregão.

- **Serviço de Anestesia**

Recurso destinado a garantir o atendimento de anestesia dos procedimentos cirúrgicos de urgência e/ou eletivos 24 horas, bem como ampliação do serviço de anestesia nos procedimentos ofertados pela Instituição.



Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

XI. AVALIAÇÃO

O acompanhamento e avaliação das metas pactuadas neste instrumento serão realizados pela Comissão instituída pela Secretaria de Estado da Saúde, com membros indicado pelo CONVENENTE e CONCEDENTE.

11.1 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS

11.1.1 – Recurso Federal

Fica definido que 90% do valor referente a cada parcela mensal pré-fixada de média complexidade, vinculado ao cumprimento das Metas (ou Quantitativas) será repassado ao CONVENENTE para apresentação da produção de serviços posteriormente, conforme cláusula sexta do convênio. A cada avaliação trimestral será avaliado também o cumprimento das metas, conforme faixas de desempenho discriminadas a seguir:

Índice percentual sobre o repasse mensal pactuado referente à parcela pré-fixada vinculada ao cumprimento das Metas Físicas (90% da média complexidade)	
Cumprimento de 95 a 105% das metas físicas pactuadas	Corresponde ao repasse de 100% da parcela pré-paga em cada sistema (ambulatorial e hospitalar)
Cumprimento de 81 a 94% das metas físicas pactuadas	Corresponde ao repasse de 80% da parcela pré-paga em cada sistema (ambulatorial e hospitalar)
Cumprimento de 70 a 80% das metas físicas pactuadas	Corresponde ao repasse de 70% da parcela pré-paga em cada sistema (ambulatorial e hospitalar)
Cumprimento abaixo de 70% das metas físicas pactuadas	Revisão do Convênio

Para efeitos desta avaliação, no cumprimento das metas físicas será considerada a produção aprovada do sistema de informação ambulatorial (SIA) e do sistema de informação hospitalar (SIHD), da média complexidade. O índice percentual será calculado em separado tanto para o SIA quanto para o SIHD. Os índices obtidos serão enquadrados conforme quadro acima.



Para o acompanhamento do cumprimento quantitativo das metas assistenciais ambulatoriais e hospitalares (cirurgias/exames/serviços especializados) será confrontado o volume de serviços pactuados mensalmente com o volume de serviços produzidos no respectivo período.

Para efeitos de avaliação da necessidade de repactuação das metas físicas, será observada a produção física total pactuada em relação à produção física total realizada (apresentada), o teto financeiro pactuado e os valores de produção aprovados, o teto financeiro do Estado e análise das necessidades de saúde da região apontadas pela Superintendência Regional de Saúde.

O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos de Alta Complexidade e aos Procedimentos Estratégicos – FAEC será repassado ao HOSPITAL, à posterior (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), de acordo com a produção mensal aprovada pelos sistemas de faturamento – SIA e SIHD, até o limite da transferência do FNS. R

Os valores previstos para pagamentos devidos do recurso federal de média e alta complexidade não poderão ultrapassar o limite financeiro estimado, sendo, contudo, em casos excepcionais devidamente justificados e formalizados pela Convenente, facultado à SESA permitir alterações na Programação dos Procedimentos e/ou Grupos de Procedimentos, observado sempre o limite do recurso federal de média e alta complexidade do Convênio. A FPO – Ficha de Programação Orçamentária para procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade será elaborada conforme base de cálculo para orçamentação global e tendo como nível de apuração o Grupo de Procedimentos, exceto para os procedimentos de FAEC e os demais procedimentos que o SIGTAP permite apenas o nível de apuração pelo Procedimento.

11.1.2 – Recurso Estadual

Fica definido que o valor estimado em cada parcela mensal pós-fixada, vinculada ao cumprimento das Metas Físicas (ou quantitativas) será repassado ao CONVENENTE após apresentação da produção de serviços pactuados (cirurgias/exames/serviços especializados).

O pagamento será realizado até o limite do duodécimo do recurso estadual estabelecido no convênio, devendo ser apurado eventual saldo não realizado para efeito de possível compensação, que poderá ser realizada até o último mês de vigência do convênio e, quando o convênio ultrapassar o exercício fiscal, deverá ser realizada ao final de cada exercício.



Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

11.2 – CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS

11.2.1 – Recurso Federal

Fica definido que 10% do valor referente a cada parcela mensal pré-fixada ficará retido e será disponibilizado de acordo como cumprimento das Metas de Qualidade, após a avaliação **trimestral** da Comissão de Acompanhamento do Convênio, conforme as Tabelas Metas de Qualidade e Índice Percentual do Repasse.

11.2.2 – Recurso Estadual

Fica definido que a parte variável (10%) Incentivo Estadual de Qualidade ficará retida e será disponibilizada **mensalmente** de acordo com a avaliação do cumprimento das Metas de Qualidade, conforme estabelecido nos quadros Metas de Qualidade e Índice Percentual do Repasse.

11.2.3 - Metas de Qualidade

As metas de qualidade serão monitoradas conforme a tabela abaixo, que demonstra os compromissos de qualidade assumidos pela contratada, as metas pactuadas, a pontuação que varia de acordo com o atingimento destas, e os critérios que nortearão a avaliação.

2

Compromissos de Qualidade do HUCAM		Meta	Peso	Instrumento	Critério de Avaliação
1	Acesso Regulado aos Leitos de Internação	100% dos leitos no Sistema Estadual de Regulação de Leitos e pela SESA, com aceitação dos pacientes do NERI, dentro dos leitos disponíveis para o NERI, conforme quadro de leitos.	10	Relatórios do NERI/SESA, extraído do Sistema Estadual de Regulação de Leitos	100% dos leitos devem estar cadastrados na tela da regulação estadual; <u>Rejeições conforme o perfil multiplicado por 10, dividido pelo número total de situações que foram rejeitadas pelo HUCAM.</u>
2	Tempo resposta do hospital à solicitação de regulação dos leitos pela SESA	Resposta para o NERI em até 02 horas	10	Relatórios do NERI/SESA, extraído do Sistema Estadual de Regulação de Leitos	A memória de cálculo será o número de solicitações cujo horário da resposta do hospital subtraído do horário da solicitação do leito foi inferior a 2 horas, dividido pelo número geral de situações de solicitação do leito, multiplicado por 100, dividido por 10, no período avaliado (mensal).

3	Gestão dos impedimentos de agenda eletiva.	Encaminhar 100% das alterações previsíveis de agenda profissional ao Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames (NERCE/SESA) até o dia 05 do mês anterior	5	Relatório do NERCE.	<p>São alterações previsíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - férias de profissionais; - afastamento do profissional para participação em congresso. <p>Alguns impedimentos de agendas <u>não</u> são previsíveis, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - aposentadoria/exonerações/demissões; - licença médica; - licença capacitação (devido portarias internas da UFES); - licença maternidade/paternidade - afastamento da Gestante de área insalubre - Lei 13.287 de maio de 2016 CLT - greve.
4	Acesso Regulado a Exames e Consultas ambulatoriais de especialidades.	Cumprir o quantitativo de oferta de exames e consultas por especialidade em conformidade com o Documento Descritivo	10	Relatório do SISREG do limite de ocupação de recursos ofertados comparado com o pactuado.	<ul style="list-style-type: none"> - Os motivos abaixo impactam na <u>oferta</u> de serviços: <ul style="list-style-type: none"> a) Absenteísmos dos profissionais previsto em legislações trabalhistas, tais como: férias, abonos, licenças, exonerações, aposentadorias. <u>Motivo:</u> no serviço público não está previsto em legislação a substituição imediata dos profissionais; b) Equipamentos em manutenção ou quebrados (comunicar e apresentar plano de contingência); c) Ponto Facultativo e feriados. <p>Fica pactuado que na ocorrência destes motivos acima o hospital não será penalizado.</p>
5	Registro dos atendimentos no SISREG	Confirmar diariamente no SISREG as consultas e exames realizados	5	Relatório de Confirmações de atendimento do SISREG no período	<ul style="list-style-type: none"> - Deverão ser desconsiderados os pacientes faltosos da memória de cálculo, visto que não é possível lançar as faltas dos mesmos no SISREG - A SESA deverá enviar o relatório para o HUCAM com a memória de cálculo e análise do mesmo no final de cada mês.
6	Implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente	Implantação progressiva dos 03 protocolos Básicos Segurança do Paciente que ainda <u>não</u> foram implantados (Cirurgia segura; Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos; Prevenção de Quedas)	5	Relatório <u>trimestral</u> do HUCAM apresentando o planejamento para implantação dos protocolos básicos pendentes e o andamento das ações planejadas no trimestre avalia.	
		Apresentar os indicadores de acompanhamento dos 03	10	Relatório <u>mensal</u> do hospital	

R
H
37

		Protocolos Básicos de Segurança do Paciente já implantados (Identificação do Paciente; Prevenção de Úlcera por Pressão; Prática de Higiene das Mãos em Serviços de Saúde)		apresentando os indicadores de acompanhamento dos Protocolos Básicos já implantados no Hospital	
7	Manter as Comissões Intra-Hospitalares em pleno funcionamento	Realizar reuniões periódicas de acordo com os respectivos Regimento Internos de cada Comissão.	10	Extrato de atas de reuniões referente ao mês avaliado.	<p>Critério de pontuação para cada Comissão:</p> <p>a) Representatividade - 0,33 pontos; b) Periodicidade - 0,33 pontos; c) Ata - 0,33 pontos.</p> <p>Obs.: Caso não haja reunião no mês de avaliação, a mesma poderá ser realizada no próximo mês, sendo justificada em Ata.</p>
8	Pacientes Internados na UTI com úlcera por pressão (UPP) adquiridas	Garantir a ocorrência menor ou igual a 10% do total de pacientes	5	Relatório do Núcleo de Segurança do Paciente do hospital.	<p>≤ 10% - 05 pontos; 11% a 12% - 04 pontos; 13% a 14% - 03 pontos; 15% a 16% - 02 pontos; ≥ 17% - 0 (zero).</p>
9	Permitir o acesso ao acompanhante de livre escolha da parturiente*	100% das parturientes com Termo de Conhecimento assinado no prontuário	10	Termo de Conhecimento (ou Termo de Responsabilidade) com a ciência da parturiente ou acompanhante sobre a livre escolha do Acompanhante junto ao prontuário.	<p>Presença do Termo de Conhecimento (ou Termo de Responsabilidade) com ciência da parturiente ou acompanhante sobre a livre escolha do acompanhante junto ao prontuário.</p>
10	Reduzir a taxa de suspensão de cirurgias programadas	Manter a taxa de suspensão de cirurgias programadas menor que 8% (exceto aquelas relacionadas ao paciente)	10	Relatório do hospital com memória de cálculo, realizado pela Enfermagem do Centro Cirúrgico do HUCAM	<p>- O hospital deverá anexar a listagem nominal dos pacientes com cirurgias agendadas que foram canceladas e realizadas;</p> <p>- Memória de cálculo: Total de cirurgias suspensas(hospital) * 100/ Total de cirurgias agendadas</p> <p>≤ 8% - 10 pontos; 8,1% a 9 % - 9,0 pontos; 9,1% a 10% - 8,0 pontos; 10,1% a 11% - 7,0 pontos; 11,1% a 12% - 6,0 pontos; ≥ 12,1% - 0 (zero).</p>

2

11	Manter o SISCAN atualizado	Alimentar o SISCAN (mamografia, citologia de mama e colo, histologia de mama e colo de útero).	5	Relatório do NEVE (SISCAN, SIA e SIH)	<ul style="list-style-type: none"> - UNACON: A cada tipo de exame realizado será concedido um ponto, totalizando 5 pontos, correspondentes aos exames elencados na meta. - Encaminhamento mensal do BPA, caso não seja realizado o exame no mês/competência, uma justificativa deverá ser enviada para a SESA por e-mail, até o quinto dia útil do mês. - Caso o exame não seja realizado por 3 meses consecutivos, será realizada uma visita técnica. - No caso de quebra de equipamentos ou ausência de profissionais, haverá uma tolerância de 60 dias sem prejuízo da pontuação.
		Envio das lâminas de citopatológico, para o controle de qualidade (LACEN). OBS: Gerar BPA no primeiro dia útil de cada mês e encaminhar as lâminas até o quinto dia útil do mês para o LACEN.	3	Relatório de Entrega de Lâminas do LACEN	Confirmação do LACEN do recebimento das lâminas até o quinto dia útil do mês.
		Informação de câncer (todos) e início do tratamento (diagnosticados no hospital).	2	Relatório do NEVE (SISCAN, SIA e SIH)	Informação no Sistema
PONTUAÇÃO TOTAL			100		

*Item 9: Segundo Lei nº 11.108, de 07 de Abril de 2005.

R

Índice percentual sobre o repasse mensal pactuado referente à parcela retida vinculada ao cumprimento das Metas de Qualidade:

Recurso Federal: 10% da Média Complexidade	
Recurso Estadual: 10% do Incentivo Estadual de Qualidade	
Abaixo de 20 pontos	Não fará jus ao valor recebido
20 a 30 pontos	30% do valor retido
31 a 40 pontos	40% do valor retido
41 a 50 pontos	50% do valor retido
51 a 60 pontos	60% do valor retido
61 a 70 pontos	70% do valor retido
71 a 80 pontos	80% do valor retido
81 a 90 pontos	90% do valor retido
91 a 100 pontos	100% do valor retido



Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

11.3 –INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

O hospital irá monitorar os seguintes indicadores gerais, conforme estabelecido na Portaria N° 3.410/2013 (PNHOSP):

1. Taxa de Ocupação Hospitalar de Leitos.
2. Tempo médio de permanência para os leitos de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediátrica, Obstétrica, UTIN e UTI Adulto.
3. Taxa de Mortalidade Institucional.
4. Índice de Rotatividade de Leito.



XII - PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

QUADRO DE DETALHAMENTO

COMPONENTE PRÉ - FIXADO		Maio/2019 a julho/2019	
MEMÓRIA DE CÁLCULO		Mensal	03 Meses
Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H.D) – Parcela pré-fixada		1.607.832,05	4.823.496,14
HOSP. DE ENSINO FEDERAL - (Portaria GM/MS 0018/2006 - art.1º I e II)		277.328,22	831.984,66
HOSPITAL DE ENSINO FEDERAL - (Portaria GM/MS 3132/2008)		18.969,49	56.908,47
HOSPITAL DE ENSINO FEDERAL - (Portaria GM/MS 1929/2010 - REHUF art.4º II)		214.936,48	644.809,44
REVEH - (Portaria GM/MS Nº 57/2015) Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar		5.000,00	15.000,00
SUBTOTAL RECURSO FEDERAL		2.124.066,24	6.372.198,71
Rede de Atenção às Urgências (Portaria nº 3.162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de leitos de UTI		52.770,24	158.310,72
Rede de Atenção às Urgências (Portaria nº 3.162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de leitos de Enfermária Clínica de Retaguarda		67.220,83	201.662,49
Rede de Atenção às Urgências (Portaria nº 3.162 de 28 de dezembro de 2012) Ampliação de Enfermária Clínica de Retaguarda		193.906,25	581.718,75
SUBTOTAL REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE		313.897,32	941.691,96
SUBTOTAL RECURSO FEDERAL		2.437.963,56	7.313.890,67
Incentivo Estadual da Qualidade dos Serviços de Saúde - 90% fixo		202.500,00	607.500,00
SUBTOTAL RECURSO ESTADUAL		202.500,00	607.500,00
SUBTOTAL PRÉ-FIXADO		2.640.463,56	7.921.390,67
COMPONENTE PÓS - FIXADO		Maio/2019 a julho/2019	
MEMÓRIA DE CÁLCULO		Mensal	03 Meses
Alta Complexidade (SIA E SIHD) – Parcela pós-fixada - Recurso Federal		1.492.194,73	4.476.584,19
FAEC (SIA e SIHD) – Parcela pós-fixada - Recurso Federal		326.856,97	980.570,91
FAEC - Cirurgias Eletivas		19.606,32	58.818,96
Tratamento Dialítico (S I A) - Parcela pós-fixada - Recurso Federal		299.697,75	899.093,25
SUBTOTAL PÓS-FIXADO RECURSO FEDERAL		2.138.355,77	6.415.067,31
Incentivo Estadual da Qualidade dos Serviços de Saúde – 10% variável		22.500,00	67.500,00
Cirurgias Alta Complexidade (Endovascular, Quimioembolização e Redesignação sexual)		68.973,58	206.920,74
Cirurgia Cardíaca		213.228,60	639.685,80
Exames com Finalidade Diagnóstica (Tomografia de Coerência Ótica, Biópsias, Exames radiológicos contrastados e Diagnóstico por Endoscopia)		60.638,82	181.916,46
Tratamento Clínico (Hemodiálise pelo Sistema Genius)		8.602,00	25.806,00
Complementação Cirurgias Eletivas - Reconstrução de Mama		63.887,20	191.661,60
Imunoglobulina Humana		48.494,60	145.483,80
Serviços de Implante Coclear		89.101,84	267.305,52
SUBTOTAL PÓS-FIXADO RECURSO ESTADUAL		575.426,64	1.726.279,92
TOTAL PÓS-FIXADO		2.713.782,41	8.141.347,23
TOTAL		5.354.245,97	16.062.737,90

R

[Handwritten signature]



PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS (FEDERAL)		
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PRÉ PAGA	Maio/2019 a julho/2019	
	Mensal (R\$)	03 Meses
Parcela pré-fixada - 90% da Média Complexidade - S.I.A. e S.I.H. - FNS	1.447.048,84	4.341.146,53
HOSP. DE ENSINO FEDERAL - (Portaria GM/MS 0018/2006 - art.1º I e II)	277.328,22	831.984,66
HOSPITAL DE ENSINO FEDERAL - (Portaria GM/MS 3132/2008)	18.969,49	56.908,47
HOSPITAL DE ENSINO FEDERAL - (Portaria GM/MS 1929/2010 - REHUF art.4º II)	214.936,48	644.809,44
REVEH - (Portaria GM/MS Nº 57/2015) Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar	5.000,00	15.000,00
Rede de Atenção às Urgências (Portaria nº 3.162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de leitos de UTI	52.770,24	158.310,72
Rede de Atenção às Urgências (Portaria nº 3.162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda	67.220,83	201.662,49
Rede de Atenção às Urgências (Portaria nº 3.162 de 28 de dezembro de 2012) Ampliação de Enfermaria Clínica de Retaguarda	193.906,25	581.718,75
SUBTOTAL - PRÉ-PAGO	2.277.180,35	6.831.541,05
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PÓS PAGA	Mensal (R\$)	03 meses (R\$)
Parcela pré-fixada - 10% da Média Complexidade - S.I.A. e S.I.H. (componente pós-pago variável - vinculado ao cumprimento de metas de qualidade) – Recurso Federal	160.783,21	482.349,61
Alta Complexidade (SIA E SIHD) – Parcela pós-fixada - Recurso Federal	1.492.194,73	4.476.584,19
FAEC (SIA e SIHD) – Parcela pós-fixada - Recurso Federal	326.856,97	980.570,91
FAEC - Cirurgias Eletivas - Recurso Federal	19.606,32	58.818,96
Tratamento Dialítico (S I A) - Parcela pós-fixada - Recurso Federal	299.697,75	899.093,25
SUBTOTAL - PÓS-PAGO	2.299.138,98	6.897.416,93
TOTAL DO REPASSE FEDERAL	4.576.319,33	13.728.957,98
PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS (ESTADUAL)		
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PRÉ PAGA	Maio/2019 a Julho/2019	
	Mensal (R\$)	03 Meses
Recursos Complementares – Incentivo a Qualidade – (90%) Recurso Estadual	202.500,00	607.500,00
SUBTOTAL - PRÉ-PAGO	202.500,00	607.500,00
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PÓS PAGA	Mensal (R\$)	03 Meses
Incentivo Estadual da Qualidade dos Serviços de Saúde – 10% variável	22.500,00	67.500,00
Cirurgias Alta Complexidade (Endovascular, Quimioembolização e Redesignação sexual)	68.973,58	206.920,74
Cirurgia Cardíaca	213.228,60	639.685,80
Exames com Finalidade Diagnóstica (Tomografia de Coerência Ótica, Biópsias, Exames radiológicos contrastados e Diagnóstico por Endoscopia)	60.638,82	181.916,46
Tratamento Clínico (Hemodiálise pelo Sistema Genius)	8.602,00	25.806,00
Complementação Cirurgias Eletivas - Reconstrução de Mama	63.887,20	191.661,60
Imunoglobulina Humana	48.494,60	145.483,80
Serviço de Implante Coclear	89.101,84	267.305,52
SUBTOTAL - PÓS-PAGO	575.426,64	1.726.279,92
TOTAL DO REPASSE ESTADUAL	777.926,64	2.333.779,92



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	Mensal (R\$)	03 Meses
TOTAL GERAL DO REPASSE ESTADUAL E FEDERAL	5.354.245,97	16.062.737,90

XIII - APROVAÇÃO

O valor total estimado para a execução deste Documento Descritivo é **R\$ 16.062.737,90** (dezesesseis milhões, sessenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

Assinatura e Carimbo da Concedente	Assinatura e Carimbo da Convenente
 <hr/> Nome: FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS CI: 111.696- Órgão Expedidor: SSP/MG CPF: 076.296.147-30	Profª Rita Elizabeth Checon F. Silva Superintendente HUCAM/UFES/EBSERH  <hr/> Nome: RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA CI: 359.314 SPTC-ES, CPF: 659.089.027-72
	 <hr/> Nome: REINALDO CENTODUCATE CI: 244.493 - SSP/ES CPF: 616.006.107-06

Vitória/ES, 30 de *abril* de 2019.



Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXOS

ANEXO A - CNES

ANEXO B - ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

- Resumo de Orçamento;
- Quadro Resumo - Complemento de Recurso Estadual;
- Serviços Ambulatoriais de Média Complexidade;
- Serviços Hospitalares de Média Complexidade;
- Serviços Ambulatoriais de Alta Complexidade;
- Serviços Hospitalares de Alta Complexidade;
- Serviços do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação Ambulatorial (FAEC);
- Serviços do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação Hospitalar (FAEC);
- Terapia Renal Substitutiva (TRS);
- Serviços com Complemento de Recurso Estadual;
- Campanha de Cirurgias Eletivas.

ANEXO C - REDE DE NEGÓCIOS PARA REGULAÇÃO DO ACESSO REFERENTE AS UNIDADES EXECUTANTES


R H
44



Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO A – CNES

R 

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 24/04/2019

CNPJ: 32.479.164/0001-30

CNES: 4044916 Nome Fantasia: HOSPITAL DAS CLINICAS

Nome Empresarial: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Logradouro: AV MARECHAL CAMPOS Número: 1355 Complemento: --

Bairro: SANTA CECILIA Município: 320530 - VITORIA UF: ES

CEP: 29043-260 Telefone: (27)3335-7101 Dependência: MANTIDA Reg de Saúde: 0001

Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Cadastrado em: 20/10/2003 Atualização na base local: 09/04/2019 Última atualização Nacional: 18/04/2019

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE AUXILIAR DE ENSINO	1104 - AUTARQUIA FEDERAL

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	ESTADUAL
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

R

Atividade	Nível de atenção	Gestão
HOSPITALAR	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA			
AUDIOMETRO DE UM CANAL	1	1	SIM
CABINE ACUSTICA	2	2	SIM
EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS POR PRODUTO DE DISTORCAO			
EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES	1	1	SIM
GANHO DE INSERCAO			
IMITANCIOMETRO	2	2	SIM
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO ENCEFALICO AUTOMATICO			
SISTEMA COMPLETO DE REFORÇO VISUAL(VRA)	1	0	SIM
SISTEMA DE CAMPO LIVRE			
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
MAMOGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	SIM
Raio X ate 100 mA	1	1	SIM



Raio X com Fluoroscopia	1	1	1	SIM
Raio X de 100 a 500 mA	4	4	4	SIM
Raio X mais de 500mA	2	2	2	SIM
Raio X para Densitometria Ossea	1	1	1	SIM
Raio X para Hemodinamica	2	2	2	SIM
Ressonancia Magnetica	1	1	1	SIM
Tomógrafo Computadorizado	1	1	1	SIM
Ultrassom Convencional	6	6	6	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	6	6	6	SIM
Ultrassom Ecografo	2	2	2	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA				
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	1	1	1	SIM
Grupo Gerador	5	2	2	SIM
Usina de Oxigenio	1	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA				
Berço Aquecido	31	31	31	SIM
Bilirrubinometro	1	1	1	SIM
Bomba de Infusao	120	120	120	SIM
Bomba/Balao Intra-Aortico	1	1	1	SIM
Debitometro	1	1	1	SIM
Desfibrilador	30	30	30	SIM

R

Equipamento de Fototerapia	29	29	SIM	29	SIM
Incubadora	16	16	SIM	16	SIM
Marcapasso Temporario	2	2	SIM	2	SIM
Monitor de ECG	26	26	SIM	26	SIM
Monitor de Pressao Invasivo	11	11	SIM	11	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	23	23	SIM	23	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	167	167	SIM	167	SIM
Respirador/Ventilador	58	58	SIM	51	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS					
Eletrocardiografo	23	23	SIM	23	SIM
Eletroencefalografo	1	1	SIM	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS					
BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	19	19	SIM	19	SIM
CADEIRA OFTALMOLOGICA	7	7	SIM	7	SIM
CAMPIMETRO	3	3	SIM	2	SIM
CERATOMETRO	1	1	SIM	0	SIM
Endoscopia Digestivo	5	5	SIM	5	SIM
Endoscopia das Vias Respiratorias	6	6	SIM	4	SIM
Endoscopia das Vias Urinarias	9	9	SIM	9	SIM
LENSOMETRO	6	6	SIM	6	SIM
Laparoscopia/Video	8	8	SIM	8	SIM

f

Microscopio Cirurgico	9	5	SIM
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	7	7	SIM
REFRATOR	7	7	SIM
RETINOSCOPIO	1	1	SIM
TONOMETRO DE APLANACAO	19	19	SIM
OUTROS EQUIPAMENTOS			
Aparelho de Diatermia por Ultrassom/Ondas Curtas	1	1	SIM
Aparelho de Eletroestimulacao	1	1	SIM
Equipamento de Circulacao Extracorporea	1	1	SIM
Equipamento para Hemodialise	25	25	SIM
Forno de Bier	1	0	SIM
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS COMUNS			

Diálise

Caracterização de serviço de diálise

Salas Hemodiálise	Salas de Reuso	Máquinas Hemodiálise	Tratamento D'água
-------------------	----------------	----------------------	-------------------

R

Caracterização de serviço de diálise

Salas Hemodiálise	Salas de Reuso	Máquinas Hemodiálise	Tratamento D'água
HBsAg+ = 1	HBsAg+ = 1	Proporção = 8	() Filtro de areia
HBsAg- = 1	HBsAg- = 1	Outras = 3	() Filtro de carvão
DPI = 1	HCV+ = 1	-	() Abrandador
DPAC = 1	-	-	() Deionizador
-	-	-	(X) Maq. de Osmose Reversa
-	-	-	() Outros

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
HOSPITAL PARA TRANSPLANTE	HUCAM	32479164000130	VITORIA
LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	LIG LABORATORIO DE IMUNOGENETICA	30695183000178	VITORIA
HOSPITAL GERAL	HUCAM	32479164000130	VITORIA
SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA	HUCAM	32479164000130	VITORIA
SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA	HUCAM	32479164000130	VITORIA
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE DIALISE	HUCAM	32479164000130	VITORIA
MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE AGUA	CONCISE COM. DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELECTRONICOS LTDA	01092701000160	VITORIA
LABORATORIO PARA ANALISE DE AGUA	AGROLAB	39267166000104	VILA VELHA

Formalização

Diretor responsável	CPF
---------------------	-----



Caracterização de serviço de diálise

Salas Hemodiálise	Salas de Reuso	Máquinas Hemodiálise	Tratamento D'água
JOAO BATISTA POZZATO RODRIGUES			37693840753
Nefrologista responsável			CPF
LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO			36418846753

Quimioterapia/Radioterapia

NÚMERO DE SALAS - RADIOTERAPIA

Simulação	Planejamento	Armazenagem de fontes	Confecção de máscara	Molde	Bloco pers.
0	0	0	0	0	0

NÚMERO DE SALAS - QUIMIOTERAPIA

Armazenagem	Sala de preparo	Químio curta duração	Químio longa duração	Molde	Capela de fluxo laminar
0	1	0	0	0	1

QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE RADIOTERAPIA

Simulador	Acelerador linear ate 6 MeV	Acelerador linear maior 6 MeV	Acelerador linear maior 6 MeV
0	0	0	0
Ortovoltagem 10-50 KV	Ortovoltagem 50-150 KV	Ortovoltagem 150-500 KV	Unidade de cobalto
0	0	0	0
Branquiteiraia baixa	Branquiteiraia media	Branquiteiraia alta	Monitor de área

R

0	0	0	0	0
Monitor individual	Sistema completo de planejamento	Dosímetro clínico	Fontes seladas	
0	0	0	0	

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
SERVICOS DE RADIOTERAPIA	AFECC - HOSP. SANTA RITA DE CASSIA	28137925000106	VITORIA
LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	LIG LABORATORIO DE IMUNOGENETICA	30695183000178	VITORIA
SERVICO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	HUCAM	32479164000130	VITORIA
RESSONANCIA MAGNETICA	CDI CENTRO DIAGNOSE POR IMAGEM	31752272000171	VITORIA
SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA	HUCAM	32479164000130	VITORIA
PATOLOGIA CLINICA	HUCAM	32479164000130	VITORIA
ULTRA-SONOGRAFIA	HUCAM	32479164000130	VITORIA
SERVICO DE MEDICINA NUCLEAR	MEDICENTRO NUCLEAR S/C LTDA	01302032000104	VITORIA
SERVICO DE PRÓTESE	HUCAM	32479164000130	VITORIA
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	EMIL COMERCIO DE SERVICOS LTDA	03112939000136	VITORIA

Formalização

Médico responsável administrativo ou responsável técnico	CPF
RENATO PRETTI	97909769768
Médico responsável oncologista pediátrico	CPF
CECILIA MARIA FIGUEIRA SILVA	67478050700



Médico responsável cirurgia oncológica	CPF
GUILHERME SANTOS CRESPO	04511785724
Médico responsável oncologista clínico	CPF
AURENIVEA CUERCI CAZZOTTO	09780277790
Médico responsável radioTerapeuta	CPF
Não informado	
Físico nuclear	CPF
Não informado	

Hemoterapia

NÚMERO DE SALAS - COLETA

Recepção / cadastro	Triagem hematológica	Triagem clínica	Coleta	Aférese

NÚMERO DE SALAS - PROCESSAMENTO

Processamento	Pré-estoque	Estoque	Distribuição

NÚMERO DE SALAS - LABORATÓRIO

Sorologia	Imuno Hematologia	Pre. transfusionais	Hemostasia	Controle de qualidade	Biologia molecular	Imuno fenotipagem
		1				

R

NÚMERO DE SALAS - ATENDIMENTO

Transfusão	Seguimento do doador	
1	0	

EQUIPAMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Cadeiras recicláveis	Centrifugas	Refr. para guarda	Congelador rápido	Extrator automático de	Freezer	Freezer	Agitador de
0	1	2		1	1		Sem info
Seladoras	Irradiador	Agutinoscópio	Maq.de Aférese	Refr. p/guarda de	Refr. p/guarda de amostra	Cap.fluxo laminar	
				1	2	1	

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
HEMOCENTRO COORDENADOR	HUCAM AGENCIA TRANSFUSIONAL (UNIDADE HEMOTERAPICO)	32479164000130	VITORIA

Formalização

Médico hemoterapeuta responsável	CPF
Não informado	
Médico hematologista responsável	GPF
Não informado	
Responsável técnico / sorologista	GPF
Não informado	
Médico capacitado responsável	CPF
SIBIA SORAYA MARCONDES	08661560705

f

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU	5	5
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	10	10
UTI ADULTO - TIPO II	16	16
UTI NEONATAL - TIPO II	12	10
ESPEC - CIRURGICO		
CARDIOLOGIA	6	6
CIRURGIA GERAL	13	13
GASTROENTEROLOGIA	13	13
GINECOLOGIA	13	13
NEFROLOGIAUROLOGIA	24	24
OFTALMOLOGIA	2	2
OTORRINOLARINGOLOGIA	2	2
PLASTICA	2	2
TORACICA	4	4
TRANSPLANTE	1	1
ESPEC - CLINICO		
AIDS	10	10
CARDIOLOGIA	9	9

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

R

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
CLINICA GERAL	35	35
DERMATOLOGIA	3	3
HEMATOLOGIA	2	2
NEFROUROLOGIA	12	12
ONCOLOGIA	4	4
PNEUMOLOGIA	9	9
HOSPITAL DIA		
AIDS	2	2
OBSTETRICO		
OBSTETRICIA CIRURGICA	16	16
OBSTETRICIA CLINICA	4	4
OUTRAS ESPECIALIDADES		
PNEUMOLOGIA SANITARIA	7	7
PEDIATRICO		
PEDIATRIA CIRURGICA	4	4
PEDIATRIA CLINICA	20	20

Mantenedora

f

Nome UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO UFES Logradouro AV FERNANDO FERRARI
Bairro GOIABEIRAS Número S/N Complemento CEP 29075015 UF ES
Telefone Região de Saúde Agência 36021 Conta Corrente 1705008 Município VITORIA

Data desativação: -- Motivo desativação: --





Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO B – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

R 1



ANEXO II
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM
CONVÊNIO 2016/2017/2018/2019 - O R Ç A M E N T O
6º TERMO ADITIVO

Componente Pré-Fixado		6º Termo Aditivo - Maio a Julho/19		
		Quant/ mês	Valor Mensal Maio a Julho/2019	Valor 3 meses - Maio/19 a Julho/19
Média Complexidade:	Atendimento Hospitalar (S.I.H.)	788	962.781,87	2.888.345,61
	Atendimento Ambulatorial (S.I.A)	68.000	645.050,18	1.935.150,53
	Sub Total	68.788	1.607.832,05	4.823.496,14
INCENTIVOS RECURSO FEDERAL				
HOSPITAL DE ENSINO FEDERAL - (Portaria GM/MS 0018/2006 - art.1º I e II)		-	277.328,22	831.984,66
HOSPITAL DE ENSINO FEDERAL - (Portaria GM/MS 3132/2008)		-	18.969,49	56.908,47
HOSPITAL DE ENSINO FEDERAL - (Portaria GM/MS 1929/2010 - REHUF art.4º II)		-	214.936,48	644.809,44
REVEH - (Portaria GM/MS Nº 57/2015) Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar		-	5.000,00	15.000,00
Sub Total incentivos		-	516.234,19	1.548.702,57
SUBTOTAL RECURSO FEDERAL PRÉ - FIXADO		-	2.124.066,24	6.372.198,71
Incentivo - Redes de Atenção à Saúde				
Rede de Atenção às Urgências (Portaria nº3.162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de leitos de UTI		6	52.770,24	158.310,72
Rede de Atenção às Urgências (Portaria nº3.162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda		13	67.220,83	201.662,49
Rede de Atenção às Urgências (Portaria nº3.162 de 28 de dezembro de 2012) Ampliação de Enfermaria Clínica de Retaguarda		25	193.906,25	581.718,75
Sub Total Incentivos Redes		44	313.897,32	941.691,96
SUBTOTAL RECURSO FEDERAL PRÉ - FIXADO		-	2.437.963,56	7.313.890,67
Recursos Complementares:				
Incentivo Estadual da Qualidade dos Serviços de Saúde - 90% fixo		-	202.500,00	607.500,00
SUBTOTAL RECURSO ESTADUAL PRÉ-FIXADO		-	202.500,00	607.500,00
TOTAL DO PRÉ - FIXADO		-	2.640.463,56	7.921.390,67
Componente Pós-Fixado		Quant/ mês	Valor Mensal Maio a Julho/2019	Valor 3 meses - Mai/19 a Julho/19
Alta Complexidade:	Atendimento Hospitalar (S.I.H.)	197	1.017.457,34	3.052.372,02
	Atendimento Ambulatorial (S.I.A)	1.544	474.737,39	1.424.212,17
	Sub Total	1.741	1.492.194,73	4.476.584,19
FAEC (S I A e S I H)		901	326.856,97	980.570,91
FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS GINECO		17	19.606,32	58.818,96
T.R.S - sessão TRS		700	299.697,75	899.093,25
SUBTOTAL DO RECURSO FEDERAL PÓS-FIXADO		3.359	2.138.355,77	6.415.067,31
Recursos Complementares:				
Incentivo Estadual da Qualidade dos Serviços de Saúde - 10% variável		-	22.500,00	67.500,00
Cirurgias Alta Complexidade (Endovascular, Quimioembolização e Redesignação sexual)		3	68.973,58	206.920,74
Cirurgia Cardíaca		35	213.228,60	639.685,80
Exames com Finalidade Diagnóstica (Tomografia de Coerência Ótica, Biópsia e Imunofluorescência, Exames radiológicos contrastados e Diagnóstico por Endoscopia)		182	60.638,82	181.916,46
Tratamento Clínico (Hemodiálise pelo Sistema Genius)		50	8.602,00	25.806,00
Complementação Cirurgia de Reconstrução de Mama		17	63.887,20	191.661,60
Imunoglobulina Humana		70	48.494,60	145.483,80
Serviço de Implante Coclear		12	89.101,84	267.305,52
SUBTOTAL DO RECURSO ESTADUAL PÓS-FIXADO		369	575.426,64	1.726.279,92
TOTAL DO PÓS-FIXADO		3.728	2.713.782,41	8.141.347,23
TOTAL (Pré + Pós-Fixado) RECURSO FEDERAL		72.147	4.576.319,33	13.728.957,98
TOTAL (Pré + Pós-Fixado) RECURSO ESTADUAL		369	777.926,64	2.333.779,92
TOTAL (Pré + Pós-Fixado) RECURSO FEDERAL + ESTADUAL		72.516	5.354.245,97	16.062.737,90

R.H



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM
CONVÊNIO 2016/2017/2018/2019
6º TERMO ADITIVO - MAIO A JULHO/2019

QUADRO RESUMO - COMPLEMENTO DE RECURSO ESTADUAL

Tipo	Nome do procedimento	Quant. Mês	Valor Unitário	Valor Teto de Complementação Mês
02 - FINALIDADE DIAGNÓSTICA	Biópsia de Rim por punção	12	R\$ 203,31	R\$ 60.638,82
	Exame de Imunofluorescência	12	R\$ 310,00	
	Raio X Contrastado Digital	75	R\$ 111,90	
	Tomografia de Coerência Ótica (OCT)	70	R\$ 172,00	
	Colangiopancreatografia Endoscópica retrograda (CPRE)	5	R\$ 2.409,32	
	Ecoendoscopia diagnóstica/punção	8	R\$ 2.750,00	
Subtotal		182	-	R\$ 60.638,82
PROCEDIMENTO CLÍNICO	Imunoglobulina Humana	70	R\$ 692,78	R\$ 48.494,60
	Hemodiálise - Sistema GENIUS	50	R\$ 172,04	R\$ 8.602,00
	Subtotal	120	-	R\$ 57.096,60
04-PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	Cirurgia Cardíaca com Circulação Extracorpórea	15	R\$ 9.077,00	R\$ 282.202,18
	Marcapasso	20	R\$ 3.853,68	
	Correção Endovascular de aneurisma /Dissecção da aorta abdominal	1	R\$ 42.522,32	
	Redesignação Sexual - Feminina e Masculina	1	R\$ 14.229,30	
	Quimioembolização	1	R\$ 12.221,96	
Subtotal		38	-	R\$ 282.202,18
04-PROCEDIMENTO CIRÚRGICO CIRURGIAS ELETIVAS - RECONSTRUÇÃO DA MAMA	04.10.01.009-0 - Plástica Mamária reconstrutiva pós-mastectomia com implante de prótese, Incluído Prótese Mamária de Silicone e Expansor Tecidual	6	R\$ 4.915,64	R\$ 63.887,20
	04.10.01.007-3 - Plástica Mamária feminina não estética + Prótese Mamária de Silicone (Mama Oposta - simetria) ou Lipoenxertia de Mama	9	R\$ 3.395,16	
	04.10.01.007-3 - Plástica Mamária feminina não estética (Reconstrução da placa aréolo mamilar)	1	R\$ 1.964,40	
	04.16.08.008-1 - Reconstrução com retalho miocutâneo (qualquer parte) em oncologia - incluindo prótese mamária de silicone e expansor residual	1	R\$ 1.872,52	
Subtotal		17	-	R\$ 63.887,20
SERVIÇOS DE IMPLANTE COCLEAR	0301070172-MANUTENÇÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	10	4.773,65	R\$ 47.736,50
	0701030348- TROCA DO PROCESSADOR DE FALA P/ IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL	2	20.682,67	R\$ 41.365,34
	Subtotal	12	-	R\$ 89.101,84
TOTAL		369	-	R\$ 552.926,64
INCENTIVO DE MELHORIA DA QUALIDADE	Total Pré-fixado (90% Fixo)	-	-	R\$ 202.500,00
	Total Pós-fixado (10% Variável)	-	-	R\$ 22.500,00
	Subtotal	-	-	R\$ 225.000,00
TOTAL GERAL		369	-	R\$ 777.926,64

R
H



METAS FÍSICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM
QUADRO DE DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PARA ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL
CONVÊNIO 2016/2017/2018/2019
6º TERMO ADITIVO

MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - HUCAM

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Média Quant/mês	Valor Unitário	Média Valor/mês
01 - Ações de Promoção e prevenção em saúde	01 - Ações Coletivas/individuais em saúde	01 - Educação em Saúde	26	2,70	70,20
		04 - Alimentação e Nutrição - Coleta Externa de Leite Materno - Por Doadora	235	3,00	705,00
		04 - Alimentação e Nutrição - Pasteurização do Leite Humano (Cada 5 litros)	30	11,06	331,80
		01 - Biopsia	150	39,59	5.938,50
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico	01 - Bioquímicos - Determinação de creatinina no leite humano ordenhado	414	1,53	633,42
		01 - Bioquímicos - Acidez Titulável no Leite Humano (DORNIC)	419	3,04	1.273,76
		01 - Bioquímicos	22.000	2,85	62.700,00
		02 - Hematológicos e Hemostasia	3.899	3,75	14.621,25
		03 - Exames Sorológicos e Imunológicos	3.902	11,86	46.277,72
		04 - Coprológicos	71	1,65	117,15
		05 - Uroanálise	1.358	3,57	4.848,06
		06 - Hormonais	2.245	11,92	26.760,40
		07 - Toxicológicos ou Monitorização Terapêutica	2	3,62	7,24
		08 - Microbiológicos - Cultura do Leite Humano	373	5,62	2.096,26
		08 - Microbiológicos - Prova Confirmatória da Presença de Micro-Organismos Coliformes	17	5,62	95,54
		08 - Microbiológicos	310	6,09	1.887,90
03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	09- Exames em outros líquidos biológicos	45	3,20	144,00
		10- Exame de Genética	1	32,48	32,48
		12 - Imunohematológico	70	5,13	359,10
		01 - Citopatológico	225	6,81	1.532,25
		01 - Citopatológico- Rastreamento	340	7,30	2.482,00
		02 - Anatomo-patológico	1.152	29,63	34.133,76

R

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Média Quant/mês	Valor Unitário	Média Valor/mês
		01 - Cabeça e pescoço	20	7,29	145,80
		02 - Coluna Vertebral	116	10,30	1.194,80
		03 - Torax Mediastino	191	14,98	2.861,18
		03- Mamografia 0204030030	15	22,50	337,50
	04 - Diagnóstico por radiologia	03-Mamografia Bilateral p/ Rastreamento	385	45,00	17.325,00
		03-Mamografia Bilateral p/ Rastreamento	150	45,00	6.750,00
		04 -Cintura escapular e Membros Superiores	77	6,67	513,59
		05 - Abdomen e Pelve	50	8,17	408,50
		06 - Cintura Pelvica e Membros Inferiores	90	7,38	664,20
		01,02,03,04,05,06 - Raio x contrastado	75	47,10	3.532,50
		01 - Ultrassonografia Sistema Circ (Ecodopler Transtorácico)	172	39,35	6.768,20
	05 - Diagnóstico por Ultrassonografia	01 - Ultrassonografia Sistema Circ(qualquer região anat) - Doppler	361	39,75	14.349,75
		02 - Ultra-sonografia dos demais Sistemas	730	30,77	22.462,10
		01 - Esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva alta)	210	48,16	10.113,60
	09- Diagnóstico por Endoscopia	01 - Colonoscopia (coloscopia)	47	112,66	5.295,02
		01 - Retossigmoidoscopia	110	23,13	2.544,30
		02 - Aparelho Urinário	18	18,00	324,00
		04 - Aparelho respiratório	54	137,61	7.430,94
		02 - Diagnose em Cardiologia (ECG)	379	5,15	1.951,85
		02- Diagnose em Cardiologia (teste Ergometrico)	50	30,00	1.500,00
	11- Métodos Diagnósticos em Especialidades	04- Diagnose em Ginecologia/Obstetrícia	27	4,02	108,54
		06 - Diagnose em Oftalmologia	5.500	9,64	53.020,00
		07- Diagnose em Otorrinolaringologia/Fonaudiologia	152	21,69	3.296,88
		08 - Diagnose em Pneumologia	185	6,36	1.176,60
		09 - Urologia	3	8,55	25,65
	12 - Diagnóstico e Procedimentos Especiais em Hemoterapia	01- Exame do Doador/Receptor	19	17,04	323,76
		02- Procedimentos especiais em hemoterápica	15	57,50	862,50
	14 - Diagnóstico por teste rápido	01 - Teste realizado fora da estrutura de laboratório	5	1,00	5,00

f

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Média Quant/mês	Valor Unitário	Média Valor/mês
03 - Procedimentos clínicos		Consulta Médica em Saúde do Trabalhador 0301010056	100	10,00	1.000,00
		01 - Consulta Médica Especializada - 0301010072	14.500	10,00	145.000,00
		01 - Consulta Outros profissionais de nível superior 0301010048	2.800	6,30	17.640,00
		02-Atendimento/Acompanhamento em saúde do trabalhador	12	7,26	87,12
		04- Outros atendimentos realizados por profissionais de nível sup	36	2,81	101,16
		04 - Atendimento Multiprofissional para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual - 0301040052	15	100,00	1.500,00
		06 - Atendimento com Classificação de Risco - 0301060118	530	0,00	0,00
		06 - Atendimento médico em unidade de Pronto Atendimento e atendimento de urgência em atenção especializada	764	12,47	9.527,08
		07- Atendimento/accompanhamento em Reabilitação Física, visual e múltiplas deficiências	40	10,90	436,00
		10 - Administração de medicamentos, inalação/nebulização e retirada de pontos de cirurgias básicas	937	0,63	590,31
02- Fisioterapia		01- Assistência Fisioterapêutica em alterações obstrutivas	12	13,61	163,29
		02- Assistência em Fisioterapia em alterações oncológicas	1	6,35	6,35
		05- Assistência fisioterap disfunc musculares	240	6,34	1.521,60
		06-Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	100	6,35	635,00
		02- Trat doenc sang.org hematop, alg transf in	531	57,75	30.665,25
		07- Trat de doenc do aparelho digestivo	7	49,50	346,50
		08- Trat de doenc da pele e do tecido subcu	16	1,48	23,68
		09- Trat de doenc sistosteomusc e tec conjur	23	5,63	129,49
		02- Medicina Transfusional	11	7,98	87,78
		03 - Terapia do aparelho geniturinário	12	2,55	30,60
04 - Procedimentos Cirúrgicos		05- Práticas integrativas e complementares	50	4,13	206,50
		01 - Pequenas Cirurgias	80	11,96	956,80
		05 - Tratamento neurocirúrgico da dor funcional	21	18,85	395,85
		01- Cirurgia das Vias aéreas superiores e do pescoço	1	14,13	14,13

R

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Média Quant/mês	Valor Unitário	Média Valor/mês
		01- Palpebras e vias lacrimais	20	174,75	3.495,00
		03 - Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	41	464,94	19.062,54
	05- Cirurgia da Visão	03 - Corpo vítreo, retina, coróide e esclera - Injeção Intra-vítrea (0405030053)	90	82,28	7.405,20
		04- Cavidade orbitária e ocular	2	362,34	724,68
		05 - Conjuntiva, Cornea, Camara Anterior, Iris, Corpo Ciliar e Cristalino	100	209,00	20.900,00
	06- Cirurgia do Aparelho Circulatório	02- Cirurgia Vascular	1	29,86	29,86
		01 - Esofago, estomago, e duodeno	23	50,10	1.152,30
	07- Cirurgia do Aparelho digest anexos	02 - Intestino, reto e anus	10	13,32	133,20
		04 - Parede e cavidade abdominal	23	12,27	282,21
	09- Cirurgia do aparelho geniturinário	01- Rim, ureter e bexiga	36	29,84	1.074,24
		02- Uretra	1	32,68	32,68
		04 - Bolsa escrotal, testículos e cor	6	306,47	1.838,82
		05 - Penis	2	219,12	438,24
		06- Utero e anexos	7	39,59	277,13
		07- Vagina, Vulva, Períneo	2	15,66	31,32
	10 Cirurgia de Mama	01- Mama	1	22,85	22,85
	12- Cirurgia Torácica	05- Pulmão	1	54,97	54,97
	17- Anestesiologia	01 - Anestesia	305	15,38	4.690,90
TOTAL			68.000		645.050,18

f



METAS FÍSICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM
QUADRO DE DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PARA ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITALAR
CONVÊNIO 2016/2017/2018/2019
6º TERMO ADITIVO

MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - HUCAM

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Média Quant/mês	Valor Unitário	Média Valor/mês	
02- Procedimentos c/ finalidade diagnóstica	01- Coleta de material	01- Coleta material por meio de punção/biopsia	1	496,82	496,82	
	09- Diagnóstico por endoscopia	04- Aparelho respiratório	3	628,67	1.886,01	
03- Procedimentos Clínicos		01 - Tratamento de doenças infecciosas e parasitárias	63	1.834,73	115.587,99	
		02- Trat doen sang, org hematop, alg transt imun	5	544,65	2.723,25	
		03 - Tratamento de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais	6	1.199,17	7.195,02	
		04 - Tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico	9	1.817,21	16.354,89	
		06- Tratamento de doenças cardiovasculares	37	1.246,41	46.117,17	
		07- Tratamento de doenças do aparelho digestivo	55	989,34	54.413,70	
		08 - Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	499,23	1.497,69	
		09 - Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido	2	564,43	1.128,86	
		10- Tratamento durante a Gestação, parto e puerpério	17	218,64	3.716,88	
		14 - Tratamento de doenças do ouvido, apófise mastóide e vias aéreas	32	2.258,18	72.261,76	
	15- Trat das doenç do aparelho geniturinário	21	362,81	7.619,01		
	16- Tratamento de algumas afecções originadas no período neonatal	26	6.235,04	162.111,04		
	04 - Tratamento em Oncologia		10- Gerais em Oncologia	20	604,07	12.081,40
	05- Tratamento em Nefrologia		01- Tratamento Dialítico	9	2.294,47	20.650,23
02 - Tratamento em Nefrologia em Geral			19	717,04	13.623,76	

Handwritten signature and initials.

R

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Média Quant/mês	Valor Unitário	Média Valor/mês	
04 - Procedimentos Cirúrgicos	08- Tratamento lesões envenen e outras decorr causas extern	04- Complicações consequentes a procedimentos em saude	1	525,60	525,60	
	10 Parto e Nascimento	01- Parto e nascimento	40	688,02	27.520,80	
	01- Pequenas cirurgias e cirurg pele tec subcut	02 - Cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	31	187,62	5.816,22	
	02- Cirurgia de Glândulas endócrinas	01- Cirurgia de tireóide e paratireóide	5	534,31	2.671,55	
	03 - Cirurgia do Sistema nervoso central e periférico	05- Tratamento neurocirúrgico da dor funcional	1	1.026,53	1.026,53	
	04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da cabeça e do pescoço		01 - Cirurgias de vias aéreas superiores e do pescoço	12	2.418,99	29.027,88
			02 - Cirurgia da face e do sistema estomatognático	1	341,3	341,30
			02 - Cirurgia da face e do sistema estomatognômático	1	3.118,78	3.118,78
			03 - Anomalia Crânio e bucomaxilo facial	1	1.425,8	1.425,84
	05 - Cirurgia do aparelho da visão		01- Palpebras e vias lacrimais	1	325,55	325,55
			02- Músculos oculomotores	2	493,95	987,90
			03- Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	3	1.218,11	3.654,33
	06 - Cirurgia do aparelho circulatório		04- Cavidade orbitária e globo ocular	2	390,56	781,12
			05- - Conjuntiva, Cornea, Camara Anterior, Iris,Corpo Ciliar e Cristalino	1	1.610,61	1.610,61
	07 - Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal		01 - Cirurgia cardiovascular	4	1.072,02	4.288,08
			02 - Cirurgia vascular	12	606,41	7.276,92
08- Cirurgia do Sistema Osteomuscular		01 - Esôfago, estômago e duodeno	1	1.813,47	1.813,47	
		02 - Intestinos, reto e anus	22	709,63	15.611,86	
		03 - Pâncreas, baço, fígado e vias biliares	49	821,07	40.232,43	
		04 - Parede e cavidade abdominal	41	848,99	34.808,59	
		05 - Membros inferiores	1	2.896,67	2.896,67	
		06- Gerais	1	459,93	459,93	

f

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Média Quant./mês	Valor Unitário	Média Valor/mês
09 - Cirurgia do aparelho geniturinário	01 - Rim, ureter e bexiga		15	729,99	10.949,85
	01- Litotripsia 0409010189		3	386,87	1.160,61
	02 - Uretra		8	375,90	3.007,20
	03 - Próstata, e vesícula seminal		10	912,60	9.126,00
	04 - Bolsa escrotal, testículos e cordão espermático		5	330,45	1.652,25
	05- Penis		9	486,82	4.381,38
	05 - Penis (amputação) 0409050016		1	505,01	505,01
	06- Utero e anexos		29	438,69	12.722,01
	07- Vagina, Vulva e perineo		4	435,58	1.742,32
	01- Mama		8	535,54	4.284,32
10- Cirurgia de Mama	04.10.01.009-0 - Plástica Mamária reconstitutiva pós-mastectomia com implante de prótese, Incluído Prótese Mamária de Silicone e Expansor Tecidual		3	1.671,92	5.015,76
	04.10.01.007-3 - Plástica Mamária feminina não estética + Prótese Mamária de Silicone (Mama Oposta - simetria) ou Lipoenxertia de Mama		9	1.258,17	11.323,53
11- Cirurgia Obstétrica	04.10.01.007-3 - Plástica Mamária feminina não estética (Reconstrução da placa aréolo mamilar)		1	514,70	514,70
	01- Parto		52	1.142,46	59.407,92
12- Cirurgia tóraca	02- Outras cirurgias relacionadas com o Estado gestacional		7	306,64	2.146,48
	02 - Mediastino		1	2.953,98	2.953,98
13- Cirurgia reparadora	03- Pleura		1	1.797,35	1.797,35
	04 - Parede torácica		2	3.035,30	6.070,60
15 - Outras cirurgias	05- Pulmão		1	3.642,86	3.642,86
	04- Outras cirurgias plásticas/reparadora		2	612,62	1.225,24
	01- Múltiplas		51	1.705,76	86.993,76
	04 - Procedimentos cirúrgicos gerais		5	1.294,26	6.471,30
TOTAL			788	-	962.781,87



METAS FÍSICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM
QUADRO DE DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PARA ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL
CONVÊNIO 2016/2017/2018/2019
6º TERMO ADITIVO

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - HUCAM

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Média Quant/mês	Valor Unitário	Média Valor/mês	
02- Procedimentos c/ finalidade diagnóstica	01- Coleta de material	01 Biópsia Percutânea Orientada por TC/USG/RM/Raio X	63	97,00	6.111,00	
	02- Diagnóstico em Laboratório Clínico	03 Exames Sorológicos e Imunológicos	0	16,51	0,00	
	04- Diagnóstico por Radiologia	06 Cintura Pelvica e Membros Inferiores -Densitometria Óssea	520	55,10	28.652,00	
	05 - Diagnóstico por Ultrassonografia	01 Ultrassonografia Sistema Circ(qualquer região anat)	2	165,00	330,00	
	06 - Diagnóstico por tomografia	01	Cabeça, Pescoço e Coluna vertebral	68	95,79	6.513,72
		02	Torax e Membros Superiores	64	136,03	8.705,92
		03	Abdomem, Pele Membros inferiores	198	138,06	27.335,88
	07- Diagnóstico por Ressonância	01	RM da cabeça, pescoço e coluna vertebral - Angioressonância	124	268,75	33.325,00
		02	RM de Tórax e Membros Superiores	48	268,75	12.900,00
		03	RM do abdomen, peve e membros inferiores	118	268,75	31.712,50
	10 - Diagnóstico por radiologia intervencionista	01	Angiografia, aortografia e arteriografia	7	246,29	1.724,03
		02	Cateterismo	100	614,85	61.485,00
03 - Procedimentos Clínicos	01	Exames do doador/receptor	9	10,00	90,00	
	02	Quimioterapia de Carcinoma do Fígado ou do Trato Biliar Avançado	8	571,50	4.572,00	
04- Tratamento em Oncologia	03	Quimioterapia p/ controle temporário de doença-adulto	104	1.258,58	130.892,32	
	06	Quimioterapia curativa adulto	14	3.339,07	46.746,98	
	07	Quimioterapia de tumores de criança e adolescente	3	1.700,00	5.100,00	
	08	Quimioterapia procedimentos especiais	7	528,91	3.702,37	
	02	Medicina transfusional	3	8,09	24,27	
04- Procedimentos Cirúrgicos	05- Cirurgia do aparelho da visão	05 Conjtv, córnea, câm ant, iris, corp ciliar, cris	84	771,60	64.814,40	
TOTAL			1.544	-	474.737,39	

[Handwritten signature]



**METAS FÍSICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM
QUADRO DE DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PARA ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITALAR**

**CONVÊNIO 2016/2017/2018/2019
6º TERMO ADITIVO**

ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - HUCAM

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Média Quant/mês	Valor Unitário	Média Valor/mês	
02- Procedimentos c/ finalidade diagnóstica	09 - Diagnostico por endoscopia	04- Aparelho respiratório	1	861,19	861,19	
	03 - Procedimentos Clínicos	18- Tratamento HIV/AIDS	21	1.357,71	28.511,91	
04- Procedimentos Cirúrgicos	04- Tratamento em Oncologia	08- Quimioterapia procedimentos especiais	5	1.448,67	7.243,35	
		01- Pálpebras e vias lacrimais	1	652,66	652,66	
	05- Cirurgias do Aparelho da Visão	03- Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	1	3.125,38	3.125,38	
		04- Cavidade orbitária e globo ocular	1	472,62	472,62	
		05- Conjuntiva, córnea, câmera anterior, íris, corpo ciliar (glaucoma)	1	802,88	802,88	
		01 - Cirurgia cardiovascular (Com Extracorporea)	15	16.337,61	245.064,15	
		01 - Cirurgia cardiovascular (implante de marcapasso)	20	6.993,70	139.874,00	
	06 - Cirurgia do aparelho circulatório	02 - Cirurgia vascular		4	2.240,87	8.963,48
		03 - Cardiologia intervencionista		36	4.922,45	177.208,20
		04- Cirurgia Endovascular		1	8.225,83	8.225,83
		04- Cirurgia Endovascular		11	4.640,63	51.046,93
	10 - Cirurgia de mama	05- Eletrofisiologia		1	4.937,82	4.937,82
01 - Mama			1	804,76	804,76	
12- Cirurgia tóracaica	01- Traquéia e brônquios		1	1.958,03	1.958,03	
	02 - Mediastino		1	1.434,61	1.434,61	
	04 - Parede torácica		1	1.575,74	1.575,74	
15 - Outras cirurgias	05- Pulmão		1	2.910,64	2.910,64	
	01 - Multiplas		10	7.745,46	77.454,60	
		02- Sequenciais	6	9.163,93	54.983,58	

R
f

R

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Média Quant/mês	Valor Unitário	Média Valor/mês
		01- Urologia	17	3.351,10	56.968,70
		02- Sistema Linfático	2	2.466,83	4.933,66
		03- Cabeça e pescoço	2	2.907,11	5.814,22
		04- Esofago-gastroduodenal e vísceras anexas e outros órgãos intraabdominais	5	5.984,74	29.923,70
		05- Colo-proctologia	3	5.637,39	16.912,17
		06- Ginecologia	8	5.934,74	47.477,92
		08- Pele e Cirurgia Plástica	9	488,10	4.392,90
	16- Cirurgia em Oncologia	04.16.08.008-1 - Reconstrução com retalho miocutâneo (qualquer parte) em oncologia - incluindo prótese mamária de silicone e expansor residual	1	4.715,04	4.715,04
		11- Cirurgia torácica	1	4.943,29	4.943,29
		12- Mastologia	9	2.584,82	23.263,38
TOTAL			197	-	1.017.457,34

f

METAS FÍSICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM
QUADRO DE DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PARA ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL
CONVÊNIO 2016/2017/2018/2019

6º TERMO ADITIVO
FAEC AMBULATORIAL - HUCAM

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Código	Procedimento	Média Quant/mês	Valor Unitário	Média Valor/mês		
02- Procedimentos c/ finalidade diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em especialidades	06 - Diagnóstico em Oftalmologia	021106028-3	Tomografia de Coerência Ótica	50	48,00	2.400,00		
			021107037-8	Avaliação e seleção pré-cirúrgica para implante coclear	12	46,56	558,72		
			021107038-6	Mapeamento e balanceamento dos eletrodos	24	33,91	813,84		
		07 - Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonologia/audiologia	021107039-4	Potencial evocado eletricamente no sistema auditivo	6	93,76	562,56		
			021107040-8	Reflexo estapediano eliciado eletricamente	6	46,00	276,00		
			021107041-6	Avaliação e seleção pré-cirúrgica para prótese auditiva ancorada no osso	1	46,56	46,56		
03 - Procedimentos Clínicos	01- Consultas/atendimentos/acompanhamentos	07 - Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	030107017-2	Manutenção da prótese de implante coclear	10	1.226,35	12.263,50		
			030107018-0	Acompanhamento de paciente com prótese auditiva ancorada no osso	2	58,62	117,24		
			030107019-9	Acompanhamento de paciente com implante coclear	10	58,62	586,20		
			030112005-6	Acompanhamento de Paciente Pós-cirurgia Bariátrica por Equipe Multiprofissional	50	40,00	2.000,00		
			030113004-3	Acompanhamento no processo transexualizador exclusivo nas etapas do pré e pós-operatório	150	39,38	5.907,00		
			030113003-5	Acompanhamento no processo transexualizado exclusivamente para atendimento clínico	5	39,38	196,90		
		03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)	030303009-7	Terapia hormonal no processo transexualizador	50	50,00	2.500,00		
			030303008-9	Tratamento hormonal preparatório para cirurgia de redesignação sexual no processo transexualizador	50	65,52	3.276,00		
			030305023-3	Tratamento medicamentoso da doença de retina	50	84,72	4.236,00		
		09- Terapias especializadas		07 - Angiologia	030907001-5	Tratamento Esclerosante Não Estético de varizes dos Membros Inferiores (Unilateral)	90	300,78	27.070,20
					030907002-3	Tratamento Esclerosante Não Estético de varizes dos Membros Inferiores (Bilateral)	2	392,62	785,24

R

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Código	Procedimento	Média Quant/mês	Valor Unitário	Média Valor/mês			
01- Transplante de órgãos, tecidos e células	01- Coleta exam doação órgãos tecidó celúl transpl	08- Exames complement p/ pacientes transplantados	050108001-5	Biopsia e exame anatomo-citopatológico em paciente transplantado	2	35,00	70,00			
			050108002-3	Contagem de CD4/CD3 em paciente transplantado	2	75,00	150,00			
			050108003-1	Dosagem de Ciclosporina (em paciente transplantado)	13	52,33	680,29			
			050108004-0	Dosagem de sirolimo (em paciente transplantado)	2	52,33	104,66			
			050108005-8	Dosagem de Tacrolimo (em paciente transplantado)	45	52,33	2.354,85			
			050108006-6	Exames de Radiologia em Paciente Transplantado	2	25,00	50,00			
			050108007-4	Exames Microbiológicos em Paciente Transplantado	2	15,00	30,00			
			050108009-0	Ultrasonografia de Órgão Transplantado	2	12,00	24,00			
			05- Transplante de órgãos, tecidos e células	03- Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes	01 - Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes	050301001-4	Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes	15	0,00	0,00
						050303005-8	Retirada do Globo Ocular Uni / Bilateral (P/ Transplante)	12	322,38	3.868,56
050304006-1	Entrevista Familiar para Doação de Tecidos de Doadores com Coração Parado	5				420,00	2.100,00			
050401001-8	Contagem de Células Endoteliais da Cornea	21				64,80	1.360,80			
050401002-6	Processamento de Córnea/Esclera	13				0,00	0,00			
050401003-4	Separação e Avaliação Biomicroscópica da Córnea	21				367,20	7.711,20			
050601001-5	Acompanhamento de Paciente Pós Transplante de Córnea	40				115,00	4.600,00			
050601002-3	Acompanhamento de Paciente Pós-Transplante de Rim, Fígado, Coração, Pulmão, Células-Tronco Hemato	30				135,00	4.050,00			
050601003-1	Acompanhamento de Doador Vivo Pós-Doação de Fígado, Pulmão ou Rim	3				135,00	405,00			
050601004-0	Acompanhamento de Pacientes no Pré Transplante de Órgãos	2				135,00	270,00			
050601005-8	Avaliação do possível doador falecido de órgãos ou tecidos para transplantes	5	215,00	1.075,00						

S

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Código	Procedimento	Média Quant/mês	Valor Unitário	Média Valor/mês		
07- Órteses, próteses e materiais especiais	01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	03 - OPM auditivas	070103033-0	Audio Processador da Prótese Auditiva Ancorada no Osso	1	15.007,50	15.007,50		
			070109010-3	Substituição/Troca de Cabo de Conexão da Prótese de Implante Coclear	2	0,00	0,00		
			070109011-1	Substituição/Troca do Compartimento/Gaveta de Baterias da Prótese de Implante Coclear	2	0,00	0,00		
			070109012-0	Conserto do Compartimento/Gaveta de Baterias da Prótese de Implante Coclear	2	0,00	0,00		
			070109013-8	Substituição/Troca da Antena da Prótese de Implante Coclear	2	0,00	0,00		
			070109014-6	Conserto da Antena da Prótese de Implante Coclear	2	0,00	0,00		
			070109015-4	Substituição/Troca das Baterias Recarregáveis da Prótese de Implante Coclear	2	0,00	0,00		
			070109016-2	Substituição/Troca do Controle Remoto da Prótese de Implante Coclear	2	0,00	0,00		
			070109017-0	Conserto do Controle Remoto da Prótese de Implante Coclear	2	0,00	0,00		
			070109018-9	Substituição/Troca do Imã da Antena da Prótese de Implante Coclear	2	0,00	0,00		
			070109019-7	Substituição/Troca do Carregador de Bateria Recarregável da Prótese de Implante Coclear	2	0,00	0,00		
			070109020-0	Substituição/Troca do Gancho da Prótese de Implante Coclear	2	0,00	0,00		
			070109021-9	Substituição/Troca do Gancho com Microfone da Prótese de Implante Coclear	2	0,00	0,00		
			070109022-7	Substituição/Troca do Desumificador da Prótese de Implante Coclear	2	0,00	0,00		
			070109023-5	Conserto do Processador de Fala da Prótese de Implante Coclear	2	0,00	0,00		
			070103034-8	Troca do processador de fala p/ implante coclear multicanal	4	15.983,33	63.933,32		
			02- Órteses próteses mat espec relac ato cirurg	12- OPM para transplantes	070212006-5	Líquido de Preservação para Transplante da Córnea (20 ML)	22	148,00	3.256,00
					TOTAL			860	-



METAS FÍSICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM
QUADRO DE DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PARA ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITALAR
CONVÊNIO 2016/2017/2018/2019

6º TERMO ADITIVO
FAEC HOSPITALAR - HUCAM

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Média Quant/mês	Valor Unitário	Média Valor/mês
03 - Procedimentos clínicos	03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)	07 - Tratamento de doenças do aparelho digestivo	1	599,3	599,26
	04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	01 - Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço	2	1.714,7	3.429,32
04- Procedimentos cirúrgicos	07 - Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	01 - Esôfago, estômago e duodeno	18	6.219,2	111.945,96
	10 - Cirurgia de mama	01 - Mama	1	809,99	809,99
	13 - Cirurgia Reparadora	04- Outras cirurgias plásticas/reparadoras	5	860,5	4.302,70
	15 - Outras cirurgias	01- Múltiplas	1	6.379,6	6.379,60
	03 - Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	01 - Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplante	1	0,0	0,00
05- Transplantes de órgãos, tecidos e células	05 - Transplante de órgãos, tecidos e células	01- Transplante de tecidos e células	12	2.057,8	24.693,00
TOTAL			41	-	152.159,83

2

METAS FÍSICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM
QUADRO DE DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PARA ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL
CONVÊNIO 2016/2017/2018/2019
6º TERMO ADITIVO
TRS - HUCAM

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Código	Procedimento	Média Quant/mês	Valor Unitário	Média Valor/mês
03-Procedimentos Clínicos	05- Tratamento em Nefrologia	01 - Hemodiálise/Diálise	03.05.01.009-3	Hemodiálise (Máximo 1 Sessão por Semana - Excepcionalidade)	4	194,20	776,80
			03.05.01.010-7	Hemodiálise (Máximo 3 vezes por semana)	400	194,20	77.680,00
			03.05.01.011-5	Hemodiálise em Paciente com Sorologia Positiva para HIVe/ou Hepatite B e/ou Hepatite C. (Máximo 3 Ses	90	265,41	23.886,90
			03.05.01.012-3	Hemodiálise em Paciente com Sorologia Positiva para HIVe/ou Hepatite B e/ou Hepatite C. (Excepcional	1	265,41	265,41
			03.05.01.016-6	Manutenção e Acompanhamento Domiciliar de Paciente submetido a DPA /DPAC	60	358,06	21.483,60
			03.05.01.018-2	Treinamento de Paciente submetido a Diálise Peritoneal - DPAC-DPA (9 DIAS)	2	55,13	110,26
04-Procedimentos Cirúrgicos	18 - Cirurgias em nefrologia	01 - Acessos para diálise	03.05.01.020-4	Hemodiálise Pediátrica (Máximo 04 Sessões por semana)	13	353,88	4.600,44
			04.18.01.001-3	Confecção de Fistula Artério-Venosa c/ Enxertia de Politetrafluoretileno (PTFE)	1	1.453,85	1.453,85
			04.18.01.003-0	Confecção de Fistula Artério-Venosa p/ Hemodiálise	3	600,00	1.800,00
			04.18.01.004-8	Implante de Cateter de Longa Permanência p/ Hemodiálise	3	200,00	600,00
			04.18.01.006-4	Implante de Cateter Duplo Lumen p/ Hemodiálise	11	115,81	1.273,91
			04.18.01.008-0	Implante de Cateter tipo Tenckhoff ou similar p/ DPA/DPAC	2	400,00	800,00
			04.18.02.001-9	Intervenção em Fistula Artério-Venosa	1	600,00	600,00
			04.18.02.002-7	Ligadura de Fistula Artério-Venosa	1	600,00	600,00
			04.18.02.003-5	Retirada de Cateter tipo Tenckhoff ou similar de longa permanência	2	400,00	800,00
			07.02.10.001-3	Cateter de Longa Permanência para Hemodiálise	3	482,34	1.447,02
07-Órteses, próteses e materiais especiais	02- Órteses próteses materiais espec relac ato cirurg	10 - OPM em nefrologia	07.02.10.002-1	Cateter p/ Subclávia Duplo Lumen p/ Hemodiálise	11	64,76	712,36
			07.02.10.003-0	Cateter tipo Tenckhoff / similar de longa permanência p/ DPI/DPAC/DPAC	2	149,75	299,50
			07.02.10.004-8	Conj. Troca p/DPA (Paciente/mês c/ instalação domiciliar e manutenção da máquina cicladora)	60	2.511,49	150.689,40
			07.02.10.005-6	Conjunto de troca para paciente submetido a DPA (Paciente - 15 dias com instalação domiciliar e manu	2	1.255,74	2.511,48
			07.02.10.006-4	Conjunto de troca p/ paciente submetido a DPAC (paciente-mês) correspondente a 120 unidades	2	1.893,68	3.787,36
			07.02.10.007-2	Conjunto de Troca para Treinamento de Paciente submetido a DPA / DPAC (9 Dias) Correspondente a 36 U	2	609,39	1.218,78
			07.02.10.008-0	Conjunto de troca p/ paciente submetido a DPAC (Paciente/15 dias)	2	946,84	1.893,68
			07.02.10.009-9	Dilatador p/ Implante de Cateter Duplo Lumen	11	21,59	237,49
			07.02.10.010-2	Guia Metálico p/ Introdução de Cateter Duplo Lumen	11	15,41	169,51
			TOTAL TRS				

[Handwritten signature]



SERVIÇOS COM COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL
CONVÊNIO 2016/2017/2018/2019
6º TERMO ADITIVO

Grupo	SubGrupo	Forma Organizacional	Procedimentos	Valor Unitário Tabela SUS R\$	Valor Unitário Tabela HUCAM R\$	Valor Unitário Diferença Tabela	Quant./Mês	Valor Complemento Mês R\$	
02- Procedimentos com finalidade diagnóstica	01 - Coleta de material	Coleta de material por meio de punção/biopsia	BIOPSIA DE RIM POR PUNCAO	46,19	249,50	203,31	12	2.439,72	
	S/C	S/C	Exame de Imunofluorescência	0,00	310,00	310,00	12	3.720,00	
	04 - Diagnóstico por Radiologia	Exames radiológicos contrastado	Raio X Contrastado Digital	47,10	159,00	111,90	75	8.392,50	
	11 - Métodos diagnósticos em especialidades	Diagnóstico em oftalmologia	Tomografia de Coerência Ótica - OCT	48,00	220,00	172,00	70	12.040,00	
	09- Diagnóstico por endoscopia	01	01- Aparelho Digestivo	Colangiopancreatografia retrógrada - CPRE	90,68	2.500,00	2.409,32	5	12.046,60
			01- Aparelho Digestivo (Ecoendoscopia)	Ecoendoscopia Digestiva	0,00	2.750,00	2.750,00	8	22.000,00
			TOTAL GRUPO 02						182

Grupo	SubGrupo	Forma Organizacional	Procedimentos	Valor Unitário Tabela SUS R\$	Valor Unitário Tabela HUCAM R\$	Valor Unitário Diferença Tabela	Quant./Mês	Valor Complemento Mês R\$
03- Procedimentos Clínicos	05 - Tratamento em Nefrologia	01 01- Hemodíalise	Hemodíalise pelo sistema genius	179,03	351,07	172,04	50	8.602,00
TOTAL								8.602,00

Rf

ESPECIFICAÇÃO	Quant./Mês	Valor Unitário	Valor/Mês
Imunoglobulina Humana 6,0 G injetável	70	692,78	48.494,60
TOTAL			48.494,60

ESPECIFICAÇÃO	VALOR/MÊS	PARCELA PRÉ-FIXADA (90%)	PARCELA PÓS-FIXADA (10%)
Melhoria da Qualidade dos Serviços	225.000,00	202.500,00	22.500,00
TOTAL	225.000,00	202.500,00	22.500,00



SERVIÇOS COM COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL

CONVÊNIO 2016/2017/2018/2019

6º TERMO ADITIVO

Grupo	Sub-Grupo	Forma Organizacional	Valor Unitário Tabela SUS SP R\$	Valor Unitário Tabela HUCAM SP R\$	Valor Unitário Diferença Tabela	Quant./ Mês	Valor Complemento Mês R\$	
04 - Procedimentos Cirurgicos	06 - Cirurgia do Aparelho Circulatório	01 - Cirurgia Cardíaca (EXTRACÓRPOREA)	2.150,00	11.227,00	9.077,00	15	136.155,00	
		01- Implante de Marcapasso	446,32	4.300,00	3.853,68	20	77.073,60	
TOTAL							35	213.228,60

Grupo	Sub-Grupo	Forma Organizacional	Procedimentos	Valor Unitário Tabela SUS R\$	Valor Unitário Tabela HUCAM R\$	Valor Unitário Diferença Tabela	Quant./ Mês	Valor Complemento Mês R\$
04 - Procedimentos cirurgicos	06 - Cirurgia do Aparelho Circulatório	04-Cirurgia Endovascular	Correção Endovascular de aneurisma /Dissecção da aorta abdominal	4.152,68	46.675,00	42.522,32	1	42.522,32
			Redesignação Sexual Feminino e Masculino	770,70	15.000,00	14.229,30	1	14.229,30
	09 - Cirurgia do aparelho geniturinário	05-Pênis						
	10 - Cirurgia de mama	06-Útero e anexos	01-Mama					
	16 - Cirurgia em Oncologia	04-Esôfago-gastro duodenal e visceras anexas e outros órgãos e Tecidos	Quimioembolização	1.100,00	13.321,96	12.221,96	1	12.221,96
TOTAL							3	68.973,58
TOTAL GERAL Grupo 04							38	282.202,18

R
f



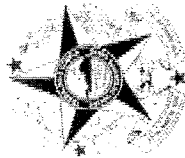
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM
CONVENIO 2016/2017/2018/2019
6º TERMO ADITIVO

RECURSO ESTADUAL - COMPLEMENTAÇÃO - IMPLANTE COCLEAR						
Código	Descrição do Procedimento	QTD MÊS	Valor Tabela SIGTAP	Custo HUCAM	Valor Unitário Complemento com OPM na tabela SIGTAP	Valor Mês Complemento com OPM na tabela SIGTAP
0301070172	Manutenção da prótese de implante coclear	10	R\$ 1.226,35	R\$ 6.000,00	R\$4.773,65	R\$47.736,50
0701030348	Troca do processador de fala p/ implante coclear multicanal	2	R\$ 15.983,33	R\$ 36.666,00	R\$20.682,67	R\$41.365,34
TOTAL		12	R\$ 17.209,68	R\$ 42.666,00	R\$ 25.456,32	R\$ 89.101,84

*Considerado o maior valor de orçamento. Licitação realizada pelo HUCAM. Para complemento de Recurso Estadual será considerado o valor na Nota Fiscal utilizada e apresentada.

A troca do processador (componente externo do IC) consiste na substituição/ troca pela mesma marca, que é compatível com o componente interno cirurgicamente inserido. Atualmente há 4 marcas existentes no mercado, mas apenas 2 participaram do pregão. Desta forma o HUCAM só poderá atender as marcas contempladas no pregão.

R
f



CAMPANHA DE CIRURGAS ELETIVAS - HUCAM

CONVÊNIO 2016/2017/2018/2019

6º Termo Aditivo

CIRURGIAS ELETIVAS - RECONSTRUÇÃO DE MAMA - RECURSO ESTADUAL DE COMPLEMENTAÇÃO

Grupo	Código	Procedimentos	Valor Unitário Tabela SUS R\$	Valor Unitário Tabela CBHPM R\$	Valor Unitário Diferença Tabela	Quant./ Mês	Valor Complemento Mês R\$	Valor Complemento Grupo Mês R\$	
04 - Procedimentos Cirúrgicos	04.10.01.009-0	Plástica Mamária reconstrutiva pós-mastectomia com implante de prótese (incluído prótese e expansor tecidual)	1.671,92	6.587,56	4.915,64	6	29.493,84	63.887,20	
	04.10.01.007-3	Plástica Mamária feminina não estética + Prótese Mamária de Silicone - Mama Oposta - simetria de mama oposta ou Lipoenxertia de Mama	1.258,17	4.653,33	3.395,16	9	30.556,44		
	04.10.01.007-3	Plástica Mamária feminina não estética (Reconstrução da placa aréolo mamilar)	514,70	2.479,10	1.964,40	1	1.964,40		
	04.16.08.008-1	Reconstrução com retalho miocutâneo (qualquer parte) em oncologia (incluído prótese)	4.715,04	6.587,56	1.872,52	1	1.872,52		
TOTAL							17	63.887,20	

Obs.: O valor do complemento será repassado por código de procedimento realizado, ou seja, por mama.

R
f



CAMPANHA DE CIRURGAS ELETIVAS - HUCAM
CONVÊNIO 2016/2017/2018/2019
6º Termo Aditivo

CIRURGIAS ELETIVAS GINECOLÓGICA - RECURSO FEDERAL

Grupo	Código	Procedimento	Quant. Mês	Vir. Tabela SUS	Valor Complementação	Valor Unitário Total - Procedimento	Valor mês
04 - Procedimentos Cirurgicos	04.09.06.013-5	Histerectomia total	10	634,03	634,03	1.268,06	12.680,60
	04.09.06.019-4	Miomectomia	3	528,94	528,94	1.057,88	3.173,64
	04.09.07.005-0	Colpoperineoplastia	2	472,43	472,43	944,86	1.889,72
	04.09.06.023-2	Salpingectomia Unilateral e Bilateral	2	465,59	465,59	931,18	1.862,36
TOTAL			17	2.100,99	2.100,99	4.201,98	19.606,32

As cirurgias serão pagas com Recurso Federal - FAEC (Tabela + Compensação) - Portaria 1.294/2017 - CÓDIGO AIIH COM CÓDIGO ESPECIAL. O valor de complementação foi definido pela Portaria Estadual nº 039-R, de 30/05/2018, publicada no DIO em 01/06/2018. A campanha foi prorrogada até Julho de 2019 através da Portaria nº 195, de 06/02/2019.

R
Z



Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ANEXO C - REDE DE NEGÓCIOS PARA REGULAÇÃO DO ACESSO
REFERENTE AS UNIDADES EXECUTANTES**

R H
47



Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**REGRAS DE NEGÓCIO
PARA AS UNIDADES INTEGRANTES DO
SISTEMA DE REGULAÇÃO
UNIDADES EXECUTANTES, UNIDADES
SOLICITANTES E
UNIDADE ADMINISTRADORA DE SISTEMA**

Vitória
Elaborado em Março 2014
Atualizado em Agosto 2017

R



Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REGRAS DE NEGÓCIO

1. UNIDADES EXECUTANTES

Para o Núcleo Especial de Consultas e Exames (NERCE), são consideradas *UNIDADES EXECUTANTES* aquelas responsáveis pela oferta de consultas e/ou exames especializados para o SUS. Poderão ser públicas, contratualizadas, credenciadas ou conveniadas.

São funções pertinentes das Unidades Executantes:

A). **Responsabilizar-se pela organização das agendas**, de acordo com seus Planos Operativos e/ou os respectivos contratos, sendo obrigatoriamente necessária autorização da administração do Complexo Regulador Estadual, qualquer **mudança na sua configuração**.

As agendas/escalas deverão **ser fixas** no quantitativo de contrato.

Agendas complementares para **compensação** de absenteísmo/feriados e outros impedimentos deverão ser enviadas com data de execução (início e fim) dentro do **mês seguinte** (ex: janeiro compensa em fevereiro, fevereiro compensa em março).

Encerramento ou suspensão de execução de procedimentos contratualizados/contratados deverão ser comunicados de forma oficial ao setor responsável pelo contrato (Gerência de Compras, Contratos e Convênios). As agendas no sistema (SISREG) só serão suspensas **por ordem do setor contratante**.

B) **Verificar** as agendas diariamente;

C) **Registrar**, todos os usuários atendidos, devendo manter atualizadas as confirmações **diariamente**;

D) **Confirmar** atendimento **sempre após o usuário ser devidamente atendido**, ou seja, ter a conclusão da sua demanda atendida.

E) **Atualizar** sistematicamente as agendas - Comunicar às Centrais de Regulação Regionais até o **dia 05 do mês anterior** qualquer alteração previsível na agenda do mês subsequente, garantindo o atendimento caso já existam agendas marcadas.

R

JP



Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

F) **Manter** um canal aberto de comunicação/discussões com as Centrais de Regulação Regionais, **indicando o profissional de referência** para este contato e comunicar oficialmente quando houver troca desta referência.

G) **Participar** de todos os treinamentos e atualizações que se fizerem necessários para o bom desempenho do serviço.

H) **Fornecer** sempre que requisitado toda e qualquer informação as Centrais de Regulação Regionais.

Parágrafo Único: As agendas serão abertas seguindo disponibilidade de dia da semana e horário do profissional a ser incluído no sistema de regulação; serão aceitos os dias e horário úteis, já que grande parte dos usuários utilizam transporte sanitário ofertado pelo município de origem e o funcionamento (reserva e planejamento das vagas) acontece no período entre segunda a sexta-feira. As exceções (sábados) serão tratadas exclusivamente quando autorizadas pelas respectivas: regulação Municipal/ Regional e/ou Estadual. O não cumprimento desse quesito pelo executante poderá ser punido em relatórios qualitativos das Metas, emitidos pelos núcleos Regionais e Estadual aos setores de monitoramento SESA.

Alterações Temporárias de Capacidade Instalada e de Escalas de Profissionais:

A Coordenação das Centrais de Regulação de Consultas e Exames Regionais deverá ser comunicada **imediatamente** sobre qualquer **situação imprevisível** que causem alterações temporárias de capacidade instalada e, conseqüentemente, da oferta de serviços em qualquer das Unidades Executantes, seja de **caráter humano ou material**, de forma a providenciar o afastamento dos profissionais responsáveis pelas agendas que estiverem impedidas, evitando assim problemas no fluxo de encaminhamento. Esta informação deve ser feita de forma imediata, por e-mail, ou fax.

Impedimentos previsíveis (Férias / Abono/ Congressos, outros), deverão ser comunicados com **antecedência mínima de 30 dias**, através de documento oficial à Coordenação das Centrais de Regulação de Consultas e Exames Regionais, devendo estar aprovado pelo Gestor responsável da Unidade Executante.

Caso o profissional médico não compareça para o atendimento do dia, o operador do sistema informatizado da Unidade Executante deverá comunicar imediatamente às Centrais de Regulação de Consultas e Exames Regionais via fax ou e-mail, e sugerir a transferência da agenda para a próxima data disponível deste profissional ou de outro, e **esta nova data deverá**



Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ser comunicada às UNIDADES SOLICITANTES e ao USUÁRIO pela própria UNIDADE EXECUTANTE.

1. UNIDADES SOLICITANTES

Para o Complexo Regulador Estadual são consideradas Unidades Solicitantes as Secretarias de Saúde dos Municípios representadas por suas Centrais de Regulação Municipais, que receberão demandas das Unidades da rede municipal de saúde (**Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Estratégia de Saúde da Família, CAPS**), que devem utilizar as listas de espera locais para organização das demandas por agendamento das consultas/exames especializados e encaminhamento para a regulação.

São funções das Unidades Solicitantes - Centrais de Regulação Municipais:

A. **Organizar** os encaminhamentos em lista de espera local com priorização para inserção no Sistema Informatizado;

B. **Priorizar** agendamento de retorno de consultas e exames, por aqueles necessários para definição de diagnóstico, continuidade de tratamento, exames para realização de cirurgias;

C. **Identificar** e encaminhar através do SISREG para as Centrais de Regulação de Consultas e Exames Regionais todos os casos prioritários e de urgência quando não mais dispuser de cotas, com as devidas justificativas;

D. **Acompanhar diariamente** no sistema as solicitações enviadas para a regulação e os casos agendados, devolvidos, negados ou reenviados pela regulação;

E. **Garantir** a entrega para os pacientes dos **comprovantes de agendamento**, juntamente com os **encaminhamentos** originais em tempo hábil para que **não haja absenteísmo**;

F. **Realizar** busca - ativa dos pacientes **faltosos**;

G. **Providenciar** para que todos os usuários agendados sejam avisados em tempo hábil para comparecimento, bem como informar devidamente os usuários sobre os preparos prévios necessários para exames;

H. **Responsabilizar-se** pelo registro nos casos em que os usuários não quiserem mais os procedimentos agendados;

R



Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

I. A unidade **deverá verificar**, antes de incluir na lista de espera, se os **telefones** conferem e/ou o **usuário ainda é morador da área de abrangência** em seu território, inclusive atualização de dados do Cartão SUS;

J. **Participar** de todos os treinamentos e atualizações que se fizerem necessários para o bom desempenho do serviço;

L. **Cancelar** agendamentos já autorizados dentro do prazo previsto.

Os cancelamentos posteriores à data da realização dos procedimentos, serão analisados individualmente pelas Centrais de Regulação de Consultas e Exames Regionais. Os mesmos poderão não ser atendidos conforme análise da equipe da regulação.

2. UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SISTEMA - CENTRAIS DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES REGIONAIS

As Centrais de Regulação de Consultas e Exames Regionais são parte integrante do Complexo Regulador Estadual e responsabilizam-se pela **organização do acesso** de toda a população dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, de acordo com referência através de PPI para os municípios da Região Metropolitana (Serra, Vila Velha, Vitória e Cariacica), Região Norte (São Mateus), Região Central (Colatina) e Região Sul (Cachoeiro de Itapemirim) onde se encontram a maior parte dos prestadores de serviços sob gestão estadual.

São competências da Central de Regulação de Consultas e Exames Regionais:

a. **Fazer a ligação entre os prestadores de serviço** sob gestão Estadual e as **Centrais de Regulação Municipais**, garantindo o acesso dos usuários a consultas, exames e procedimentos de caráter eletivo.

b. **Atualizar**, de acordo com a solicitação de cada prestador, **as escalas/ agendas** disponibilizadas pelos serviços próprios, contratualizados e credenciados pela SESA;

c. **Realizar a configuração** do Sistema Informatizado e estabelecer as **parametrizações/proporcionalização** de acordo com PPI vigente;

d. **Monitorar a utilização das agendas** disponíveis orientando aos solicitantes a ocupação prioritária dos serviços públicos, em seguida dos filantrópicos contratualizados e por fim dos privados credenciados;

R
H



Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Universidade Federal do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- e. **Elaborar relatórios gerenciais** que orientem a gestão SESA no seu projeto de planejamento referente às demandas por serviços de saúde e fluxo, subsidiando a Coordenação de PPI em novas programações;
- f. **Promover a equidade do acesso**, garantindo a integralidade da assistência e ajustando a oferta assistencial disponível às necessidades imediatas do cidadão, otimizando a utilização dos recursos;
- g. **Orientar a ação dos Médicos Reguladores** – com relação aos recursos disponíveis e as estratégias de regulação a serem utilizadas inclusive, referentes à ocupação das agendas disponíveis.

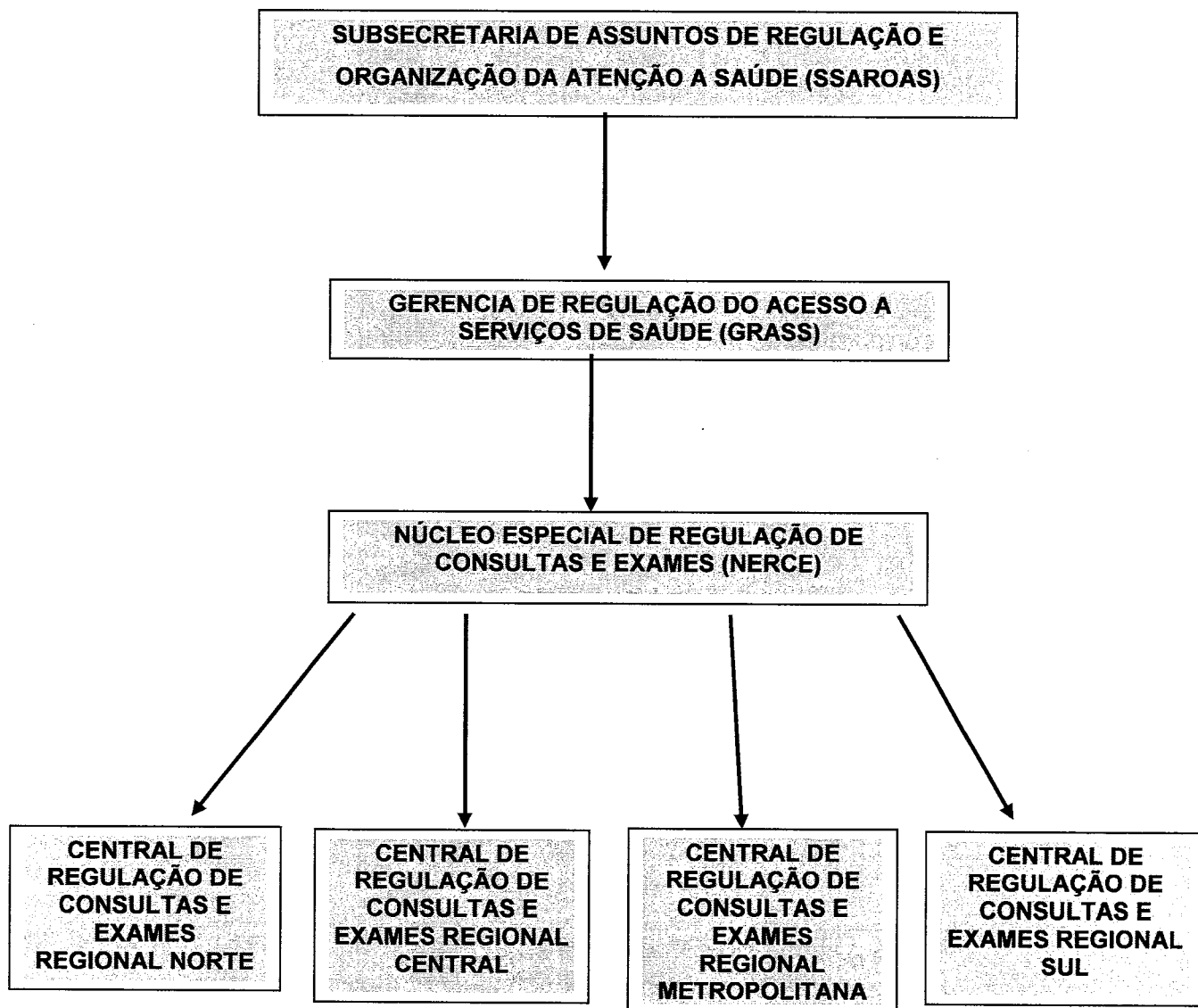
Observações:

A Central de Regulação de Consultas e Exames da Região Metropolitana tem caráter Estadual, uma vez que 70% dos serviços especializados encontram-se nesta Região e desta forma exerce um papel de **SER REFERÊNCIA** para as demais Centrais de Regulação de Consultas e Exames Regionais, a saber: Norte, Central e Sul, bem como para todos os municípios.

Importante esclarecer que de acordo com o Decreto 3932-R, 21 de janeiro de 2016, que altera a estrutura organizacional da SESA, e institui o Complexo Regulador do Espírito Santo, e sua organização, onde as Centrais de Consultas e Exames Regionais estão agregadas no Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames (NERCE), vinculadas à Gerencia de Regulação do Acesso a Serviços de Saúde, que integra a Subsecretaria de Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde.

R

FLUXOGRAMA



R

49